



**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS**

**E**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**DA VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29  
DE ABRIL DE 2025**

**25 de março de 2025**

**ÍNDICE**

1.	OBJETO E CONVOCAÇÃO .....	3
2.	INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA.....	4
3.	INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONSELHO FISCAL .....	8
4.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO .....	8
	ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES .....	14
	ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO .....	44
	ANEXO III - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	49
	ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	100
	ANEXO V – PROPOSTA DE PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO BASEADO EM AÇÕES DA COMPANHIA.....	139
	ANEXO VI – CÓPIA DO PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO BASEADO EM AÇÕES DA COMPANHIA.....	142

## 1. OBJETO E CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as) Acionistas,

A administração da **Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na rodovia José Carlos Daux, n.º 5.500, Torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, no bairro Saco Grande, CEP 88032-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o 20.512.706/0001-40, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta, na categoria “A”, sob o código 02705-7 (“**Companhia**”) nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM nº 80/2022**”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM nº 81/2022**”), vem apresentar a V.Sas. este manual para participação dos acionistas e a proposta da administração (“**Manual e Proposta**”), visando a orientar a participação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 09:30 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia (“**Assembleia**”), bem como a proposta da administração a ser submetida à deliberação da Assembleia (“**Proposta**”).

Em atenção aos melhores interesses da Companhia, a administração da Companhia submete ao exame, discussão e votação da Assembleia as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório e parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria;
- (ii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (iv) aprovar o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) aprovar a alocação na reserva de capital do valor de R\$ 19.527.906,24 apurado com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 10 de junho de 2024;
- (ii) fixar em 10 o número de membros do Conselho de Administração para o mandato atual;
- (iii) ratificar a eleição da Sra. Catherine Howes Coimbra Thome como membro do Conselho de Administração;
- (iv) ratificar a eleição do Sr. Igor Xavier Correia Lima como membro independente do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) aprovar o novo plano de incentivo de longo prazo baseado em ações da Companhia - ILP; e
- (vi) aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, de maneira que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Ressalta-se que, em virtude da realização exclusivamente por meio de sistema eletrônico, não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia.

Orientações e procedimentos de participação na Assembleia e de votos, assim como a data, local e matérias a serem deliberadas, estão explicitadas a seguir neste documento.

A Companhia informa que decidiu realizar a AGOE de forma exclusivamente digital. Esta decisão foi motivada pela busca por inovação e pela adaptação às novas tecnologias, permitindo uma participação mais ampla e acessível para todos os acionistas, independentemente de sua localização geográfica. Além disso, o formato digital proporciona economias significativas de tempo e recursos, ao mesmo tempo que mantém a segurança e integridade de todo o processo. A Companhia está comprometida em garantir que todos os participantes tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de participação que teriam em um encontro físico.

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA**

### **Data e Horário de Realização**

Neste ano, a Assembleia da Companhia será realizada no dia 29 de abril de 2025, às 09:30 horas.

### **Quórum de Instalação**

As matérias constantes da ordem do dia, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das S.A.

Esclarecemos que, caso qualquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A.

Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas.

### **Quórum de Deliberação**

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

### **Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância**

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância (“**Plataforma Digital**”).

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/190465459>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 27 de abril de 2025, inclusive) (“**Cadastro**”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a plataforma por meio do login e senha utilizados no Cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

<b>Documentação a ser encaminhada à Companhia</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Fundo de Investimentos</b>
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal <sup>(1)</sup>	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado <sup>(2)</sup>	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso <sup>(2)</sup>	X <sup>(3)</sup>	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

(3) No caso de representação por procurador.

No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/190465459>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso).

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ir@vitru.com.br](mailto:ir@vitru.com.br), com até 1 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do

navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail [ir@vitru.com.br](mailto:ir@vitru.com.br).

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia.

Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022.

#### **Acionistas Representados por Procuradores**

A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral.

Para participação por meio de procurador, o instrumento de procuração devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira.

Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima.

#### **Boletim de Voto a Distância**

Além do sistema eletrônico de participação e votação à distância, a Companhia adotará, também, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto à Distância, em linha com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022 (“**BVD**”).

Nesse sentido, os acionistas que desejarem realizar a votação por meio do BVD poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia por uma das opções abaixo descritas:

**I. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia:**

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto por meio do BVD será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do BVD deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à instituição e/ou corretora (agente de custódia) que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que caso seu respectivo agente de custódia não preste o referido serviço, o acionista terá a opção de enviar seu BVD e documentos aplicáveis diretamente à própria Companhia, conforme descrito no item III a seguir.

**II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM).**

Neste caso, o acionista deverá transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM) observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador, conforme abaixo:

- Acionistas com posição acionária em livro escritural deverão entrar em contato com o escriturador pelo e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com) para atualizar o cadastro e receber as instruções completas.
- Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos estabelecidos pela instituição custodiante da ação para o envio da instrução de voto, conforme indicado no item I acima; e
- Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: a instrução de voto deverá ser enviada para apenas uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Em caso de dúvidas, o acionista poderá entrar em contato com o atendimento ao acionista do agente escriturador através do seguinte e-mail: [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

**III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia, o acionista poderá realizar o envio de sua orientação de voto através do BVD, via plataforma.**

O acionista deverá acessar ao endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/190465459> e cadastrar-se com as documentações necessárias conforme tabela abaixo. Após essa etapa, deverá preencher os campos de opções de voto e confirmá-los.

**Documentos necessários:**

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	X (3)	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

(3) No caso de representação por procurador.

Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do BVD, opte por participar da Assembleia virtual (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto mediante BVD poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto por meio do sistema eletrônico de votação a distância antes do início da votação da primeira deliberação da Assembleia.

**IV - Mediante instruções de voto transmitidos pelos acionistas ao depositário central por meio do canal “Área do Investidor B3”**

O acionista titular de ações depositadas na B3, depositário central, que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá fazê-lo, alternativamente, mediante instruções de voto por meio do canal “Área do Investidor B3”, acessando o *website* da B3 (<https://www.investidor.b3.com.br/login>), aba de serviços e, em seguida, entrar em “Voto a distância”, onde poderá votar e consultar seus votos em assembleias.

**3. INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONSELHO FISCAL**

Nos termos do art. 5º, I-A da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% do total de ações da Companhia com direito a voto (art. 161, §2º, da Lei das S.A e art. 4º da RCV 70). Uma vez instalado o Conselho Fiscal, proceder-se-á à eleição de seus membros.

**4. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia apresenta à Assembleia suas propostas sobre as matérias constantes da ordem do dia:

**A. Assembleia Geral Ordinária**



**(i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria.**

A administração da Companhia propõe que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do relatório da administração e do parecer do Comitê de Auditoria, que obtiveram pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme divulgado nos websites da CVM e da B3, através do sistema Empresas.NET.

Nos termos do inciso III do artigo 10 da Resolução CVM nº 81/2022, o item 2 do Formulário de Referência consta como **Anexo I** ao presente Manual, o qual contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

**(ii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.**

A administração da Companhia propõe que sejam aprovadas as contas dos administradores, sem ressalvas.

**(iii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.**

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 no montante total de R\$288.751.545,10.

Descontando-se a parcela de R\$14.437.577,26 destinada à formação da reserva legal, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício social, nos termos dos artigos 193 e 202 da Lei das S.A. e do artigo 27, (i) do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, perfaz o montante de R\$274.313.967,84.

Dessa forma, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 1% do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, é R\$2.887.515,45.

Em resumo, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$288.751.545,10, nos termos a seguir:

1. R\$14.437.577,26, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício social, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.;
2. R\$2.887.515,45, correspondente ao pagamento de dividendos aos acionistas;
3. R\$271.426.452,39 para a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, nos termos do Artigo 27, (iv), do Estatuto Social.

Os dividendos propostos a serem declarados na Assembleia, caso sua declaração seja aprovada, serão pagos às pessoas que constarem como acionistas da Companhia conforme posições acionárias no encerramento do pregão da B3 do dia 30 de abril de 2025 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex-

dividendos” a partir do dia 2 de maio de 2025, inclusive. Os dividendos declarados na Assembleia serão pagos em 18 de junho de 2025.

Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. Os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95 e o artigo 72 da Lei nº 12.973/14.

As informações exigidas pelo artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM nº 81/2022, referentes à proposta de destinação do lucro líquido, estão no **Anexo II** à presente Proposta.

**(iv) aprovar o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.**

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a Assembleia deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

(a) Valor global da remuneração

Para o período entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia propõe o montante de R\$ 26.769.223,77 como limite para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração efetuar a sua distribuição entre a Diretoria e os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 11, (ii) e artigo 12, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia.

O limite do valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência da remuneração baseada em ações da Companhia. Vale esclarecer, ainda, que montante proposto não considera tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

(b) Valores a serem destinados por órgãos

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de: (i) até R\$ 24.762.941,37 para a Diretoria; e (ii) até R\$ 2.006.282,40 para o Conselho de Administração.

Comparação da remuneração proposta neste exercício com a remuneração realizada no exercício anterior

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a remuneração do exercício anterior.

Diferença – Valores da proposta atual e da realizada no exercício anterior:			
Órgão	Valores 2024 Realizados	Valores 2025 Propostos	Motivos
Diretoria	R\$ 23.409.706,32	R\$24.762.941,37	Diferença decorrente de reajuste anual da remuneração.
Conselho de Administração	R\$ 1.505.406,23	R\$2.006.282,40	Em 2024 parte da remuneração do Conselho de Administração foi paga pela Vitru Limited. Em razão

			da incorporação e consequente extinção da Vitru Limited em junho de 2024, a remuneração do Conselho de Administração em 2025 será integralmente suportada pela Companhia.
--	--	--	---

Informações adicionais sobre remuneração. As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 8 do Formulário de Referência, conforme previsto no artigo 13 da Resolução CVM 81/2022, constam do **Anexo III** à presente Proposta.

**B. Assembleia Geral Extraordinária**

**(i) aprovar a alocação na reserva de capital do valor de R\$ 19.527.906,24 apurado com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 10 de junho de 2024**

Em 19 de abril de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a incorporação de ações da Vitru Limited, com base em laudo de avaliação, a valor contábil, de 30 de setembro de 2023 (“**Laudo de Avaliação 2023**”).

A entrega das ações da Companhia aos acionistas da Vitru Limited e, portanto, a efetivação da incorporação, ocorreu em 10 de junho de 2024 (“**Laudo de Avaliação 2024**”). Nessa mesma data, em razão do transcurso do tempo entre o laudo de avaliação que serviu de base para a aprovação da incorporação e a sua efetivação, foi emitido novo laudo de avaliação da Vitru Limited.

Considerando a diferença temporal entre o Laudo de Avaliação 2023 e o Laudo de Avaliação 2024, em reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de agosto de 2024, foi aprovado *ad referendum* da Assembleia Geral, nos termos do artigo 26, §2º do Estatuto Social da Companhia, a alocação na reserva de capital do valor de R\$ 19.527.906,24 com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 10 de junho de 2024.

Portanto, a administração propõe a aprovação da alocação na reserva de capital da Companhia do valor de R\$ 19.527.906,24.

**(ii) fixar em 10 o número de membros do Conselho de Administração para o mandato atual.**

Nos termos do caput do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo 4 e, no máximo, 11 membros efetivos, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Considerando as renúncias apresentadas pelo Sr. Daniel Arthur Borghi, em 1º de julho de 2024 e pelo Sr. Mateus Paiva Lamas Lambranh, em 5 de setembro de 2024 e pela Sra. Aline Leite San Lee Sun, em 13 de fevereiro de 2025.

A renúncia do Sr. Matheus foi reconhecida pelo Conselho de Administração, realizada em 19 de setembro de 2024. Nessa ocasião, os membros do Conselho de Administração elegeram a Sra. Catherine Howes Coimbra Thome para substituí-lo, *ad referendum* de Assembleia Geral.

A renúncia da Sra. Aline foi reconhecida pelo Conselho de Administração, realizada em 13 de fevereiro de 2025. Nessa ocasião, os membros do Conselho de Administração elegeram o Sr. Igor Xavier Correia Lima para substituí-la, *ad referendum* de Assembleia Geral.

Diante disso, o Conselho de Administração passou a ser composto por 10 membros, conforme abaixo.

Nome	Cargo
Edson Gustavo Georgette Peli	Presidente do Conselho de Administração
Wilson de Matos Silva	Vice-presidente do Conselho de Administração
Igor Xavier Correia Lima	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Carlos Eduardo Martins e Silva	Conselho de Administração (Efetivo)
Claudia Jordão Ribeiro Pagnano	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Catherine Howes Coimbra Thome	Conselho de Administração (Efetivo)
Felipe Samuel Argalji	Conselho de Administração (Efetivo)
Mariana Moura Wyatt	Conselho de Administração (Efetivo)
Rivadavia Correa Drummond de Alvarenga Neto	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Wesley Kendrick Silva	Conselho de Administração (Efetivo)

Portanto, a administração da Companhia propõe que os acionistas aprovelem que o número de membros do Conselho de Administração seja fixado em 10 membros titulares para o mandato vigente.

**(iii) ratificar a eleição da Sra. Catherine Howes Coimbra Thome como membro do Conselho de Administração da Companhia.**

Conforme indicado no item (i) acima, a Sra. Catherine Howes Coimbra Thome foi eleita como membro do Conselho de Administração, em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de setembro de 2024, em razão da renúncia do Sr. Mateus Paiva Lamas Lambranh.

Desde então, a Sra. Catherine vem desempenhando suas funções com excelência e compromisso, corroborando sua vasta experiência.

Diante disso e nos termos do Art. 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social, a administração propõe a ratificação da eleição da Sra. **Catherine Howes Coimbra Thome**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 28.608.150-0, inscrita no CPF sob o nº 145.979.147-90, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 21º andar, no bairro Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas de 2025.

As informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação a Sra. Catherine Howes Coimbra Thome, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, veja o **Anexo IV** desta Proposta.

**(iv) ratificar a eleição do Sr. Igor Xavier Correia Lima como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.**

Conforme indicado no item (ii) acima, o Sr. Igor Xavier Correia Lima foi eleito como membro independente do Conselho de Administração, em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de fevereiro de 2025, em razão da renúncia da Sra. Aline Leite San Lee Sun.

Desde então, o Sr. Igor vem desempenhando suas funções com excelência e compromisso, corroborando sua vasta experiência.

Diante disso e nos termos do Art. 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social, a administração propõe a ratificação da eleição do Sr. **Igor Xavier Correia Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 63.326.907-4, inscrito no CPF sob o nº 013.240.566-06, com endereço comercial na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas de 2025.

Os Sr. Igor Xavier Correia Lima, candidato a membros do Conselho de Administração, se declarou independente, nos termos do art. 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º, §§1º e 2º, o Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, tendo apresentado sua respectiva declaração de independência, que foi revista por todos, sem quaisquer ressalvas.

As informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação ao Sr. Igor Xavier Correia Lima, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, veja o **Anexo IV** desta Proposta.

**(v) aprovar o novo plano de incentivo de longo prazo baseado em ações da Companhia - ILP.**

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 27 de agosto de 2024, foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a proposta do novo plano de incentivo de longo prazo baseado em ações da Companhia - ILP.

A administração da Companhia propõe que seja aprovado o novo plano de incentivo de longo prazo baseado em ações da Companhia - ILP, nos termos previstos no **Anexo VI** a esta Proposta e conforme cópia no **Anexo VII** a esta Proposta.

**(vi) aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.**

Propõe-se, por fim, que os administradores da Companhia sejam autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

A Administração da Companhia informa aos Senhores Acionistas que a Companhia irá alterar o jornal de grande circulação utilizado para publicação de seus atos societários de forma que este deixe de ser o jornal “Diário Catarinense” e passe a ser o jornal “Notícias do Dia” da cidade de Florianópolis, Santa Catarina. A alteração do jornal de grande circulação foi objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de março de 2025 às 08:30 horas, e constará no extrato da Assembleia, para fins de atendimento ao disposto no artigo 289, § 3º da Lei das S.A.

Florianópolis, 25 de março de 2025

---

**Edson Gustavo Georgette Peli**

**Presidente do Conselho de Administração**

## **ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES**

Informações indicadas na seção 2 do Formulário de Referência (conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022 e artigo 10, III da Resolução CVM nº 81/2022)

### **2. Comentários dos diretores**

#### **2.1 - Condições financeiras e patrimoniais**

Os diretores da Companhia apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a evolução do resultado e a situação financeira e patrimonial da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

As informações financeiras contidas neste item foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("**CPC**") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

#### **(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, a posição de caixa e disponibilidades de caixa era de R\$ 450,5 milhões e a dívida líquida totalizava R\$ 2.226,5 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,87. Em 31 de dezembro de 2023, a posição de caixa e disponibilidades de caixa, aplicações financeiras era de R\$ 233,2 milhões e a dívida líquida totalizava R\$ 2.276,4 milhões, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,01.

Abaixo, a tabela que demonstra o endividamento total consolidado da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Dívida bruta <sup>(1)</sup>	2.677,0	2.509,6
Empréstimos e financiamentos	2.350,6	2.181,8
Passivos de arrendamento	326,5	327,8
Caixa e disponibilidades de caixa <sup>H</sup>	450,5	233,2
<b>Dívida Líquida <sup>(3)</sup></b>	<b>2.226,5</b>	<b>2.276,4</b>

(1) Corresponde à soma dos saldos de empréstimos e financiamentos e passivos de arrendamentos.

(2) Corresponde à soma dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras.

(3) Corresponde a Dívida bruta deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2022
Dívida Líquida <sup>(1)</sup>	2.226,4	2.276,4
Índice de Liquidez corrente <sup>(2)</sup>	2,29	1,11
Índice de endividamento <sup>(3)</sup>	0,56	0,61
Índice de Rentabilidade <sup>(4)</sup>	0,13	0,06

(1) Corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos, contas a pagar pela aquisição de controladas e passivos de arrendamento, deduzido dos saldos de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras.

(2) Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante nas datas indicadas. O índice de liquidez corrente não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de avaliar a capacidade de pagamento da Companhia frente as suas obrigações. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

(3) Corresponde à soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo ativo total. O índice de endividamento não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

(4) Calculado pela divisão entre o lucro (prejuízo) do período e a receita líquida do período. A rentabilidade não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o índice de endividamento total da Companhia era de 0,56x e 0,61x, respectivamente. Os diretores da Companhia esclarecem que a redução do índice de endividamento foi decorrente de: (a) em 20 de junho de 2024, a Companhia efetuou a emissão de debêntures no valor de R\$ 850,0 milhões e em 23 de dezembro de 2024 a Companhia efetuou a emissão de debêntures no valor de R\$ 1.000,0 milhões, totalizando R\$ 1.850,0 milhões em emissão de debêntures no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 com a finalidade de renegociação da dívida anterior, tornando a mesma mais barata.

Com base nas informações acima, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

**(b) Estrutura de capital**

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada, em sua visão, para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
<b>Capital próprio</b>		
Patrimônio líquido	2.558,2	2.250,2
<b>Capital de terceiros</b>		
Passivo circulante	355,3	511,7
Passivo não circulante	2.911,8	3.099,2
<b>Total do passivo</b>	<b>3.267,1</b>	<b>3.610,9</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.825,3</b>	<b>5.861,2</b>
Capital próprio <sup>1</sup>	43,9%	38,3%
Capital de terceiros <sup>2</sup>	56,1%	61,6%

(1) O capital próprio corresponde ao quociente da divisão do patrimônio líquido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

(2) O capital de terceiros corresponde ao passivo circulante acrescido do passivo não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 13,7% ou R\$ 308,0 milhões, passando de R\$ 2.250,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 2.558,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em



decorrência do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 288,7 milhões.

O padrão de financiamento da Companhia é basicamente composto por empréstimos destinados a operações de aquisições e combinações de negócios.

Os diretores da Companhia acompanham constantemente a relação entre capital próprio e capital de terceiros visando a manutenção de uma relação que propicie maior retorno ao capital investido pelos acionistas da Companhia sem depreciação de sua liquidez, buscando assim a sustentabilidade de seu negócio no longo prazo.

**(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024 eram de 1,78 e 2,29, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 2.350,6 milhões de empréstimos e financiamentos tomados.

Os diretores da Companhia, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, bem como ações descritas anteriormente, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos contratados ou previstos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta.

Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los, por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, desde que respeitados as condições e os eventos de vencimento antecipados descritos na escritura de emissão das Debêntures. Para mais informações, vide o item 2.1 (f) (iv) deste Formulário de Referência.

O cronograma de vencimento das parcelas dos financiamentos e empréstimos da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

	<b>Em 31/12/2024</b> <i>(R\$ milhões)</i>
<b>Vencimento</b>	<b>Valor</b>
<b>Financiamentos e empréstimos - Circulante</b>	
2025	14,0

2026	98,5
2027	935,7
2028	935,7
2029	366,7
<b>Financiamentos e empréstimos - circulante</b>	14,0
<b>Financiamentos e empréstimos - Não circulante</b>	2.336,6
<b>Total - Financiamentos e empréstimos (circulante e não circulante)</b>	22.350,60

**(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os empréstimos e financiamentos de terceiros (debêntures), tais como a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Companhia, fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais, conforme descritos no item 2.1(f) abaixo.

A Diretoria acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

**(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria entende que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia e por suas controladas são adequadas para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Desta forma, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, para o futuro, caso os Diretores da Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar uma eventual necessidade de capital de giro no curto prazo.

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras. No item 2.1 (f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

**(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescido dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros.

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida bruta da Companhia atingiu o montante de R\$ 2.677,0 milhões, representando um aumento de 6,68% quando comparada a R\$ 2.509,6 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, a dívida líquida era de R\$ 2.226,5 milhões, representando uma redução de 2,2% quando comparada a R\$ 2.276,4, em 31 de dezembro de 2023.

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Dívida bruta <sup>(1)</sup>	2.677,0	2.509,6
Empréstimos e financiamentos	2.350,6	2.181,8
Passivos de arrendamento	326,5	327,8
Caixa e disponibilidades de caixa <sup>(2)</sup>	450,6	233,2
Dívida Líquida <sup>(3)</sup>	2.226,5	2.276,4

(1) Corresponde à soma dos saldos de empréstimos e financiamentos, contas a pagar pela aquisição de controladas e passivos de arrendamentos.

(2) Corresponde à soma dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras.

(3) Corresponde à dívida bruta deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

#### **(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

O endividamento da Companhia decorre: (i) das emissões de Debêntures da Companhia; e (ii) dos contratos de arrendamento - direito de uso. Tais operações possuem vencimentos entre 01/01/2025 e 23/12/2029, sendo as principais (e ainda vigentes) descritas abaixo:

##### **Debêntures**

Em 16 de novembro de 2023, a Companhia realizou a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com vencimento em novembro de 2028. Os recursos líquidos obtidos por meio da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples - Série Única da Companhia foram destinados (i) prioritariamente para o pré-pagamento da última parcela do financiamento contratado pela Companhia para a aquisição da participação societária da CESUMAR; e (ii) os recursos remanescentes para reforço de caixa da Companhia.

Em 20 de junho de 2024, a Companhia realizou a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples no valor total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), com vencimento em junho de 2029. Os recursos líquidos obtidos por meio da 4ª Emissão foram destinados integral e exclusivamente para a antecipação parcial da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Companhia.

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples no valor total de R\$ 1.000.000.000,00, (um bilhão de reais) com vencimento em dezembro de 2029. Os recursos líquidos obtidos por meio da 5ª Emissão foram destinados utilizados integral e exclusivamente para a quitação total da 1ª e da 2ª Emissões Públicas de Debêntures Simples da Companhia.

Debêntures						
	Quantidade	Data de Emissão	Vencimento final	Remuneração	Garantia Prestada	Saldo em 31 de dezembro de 2024 (em R\$ milhões)
3ª Emissão Pública de Debêntures Simples – Série Única	500.000	16/11/2023	16/11/2028	Taxa DI + <i>spread</i> de 2,45% a.a. até o 12º mês. A partir do 13º mês Taxa DI + <i>spread</i> de 2,60% a.a.	Garantia Fidejussória (fiança corporativa)	511
4ª Emissão Pública de Debêntures Simples – Série Única	850.000	20/06/2024	20/06/2029	Taxa DI + <i>spread</i> de 2,60% a.a. até o 12º mês. A partir do 13º mês Taxa DI + <i>spread</i> de 2,60% a.a.	Garantia Fidejussória (fiança corporativa)	846
5ª Emissão Pública de Debêntures Simples – Série Única	1.000.000	27/12/2024	27/12/2029	Taxa DI + <i>spread</i> de 2,45% a.a. até o 12º mês. A partir do 13º mês Taxa DI + <i>spread</i> de 2,60% a.a.	Garantia Fidejussória (fiança corporativa)	994
<b>Total</b>	2.350.000				2.640	2.351

Para maiores informações sobre as debêntures, veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.

### Passivos de arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem diversos imóveis comerciais alugados para sua área administrativa e unidades de ensino. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente, sendo os pagamentos de arrendamentos descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento.

A Companhia e suas controladas arrendam diversos direitos de uso, tais como máquinas e equipamentos, periféricos, móveis e utensílios e aluguel de imóveis, segundo contratos de arrendamento financeiros não canceláveis. Os prazos dos arrendamentos são de acordo com a vigência contratual e a propriedade dos ativos não pertencem à Companhia e suas controladas, os referidos arrendamentos são reconhecidos pelo valor presente líquido da operação.

Os passivos de arrendamento foram aumentados em relação aos pagamentos variáveis do arrendamento que dependem de um índice ou taxa, como resultado de preços de aluguel anuais ajustados contratualmente pela taxa de inflação do mercado índice Geral de Preços do Mercado ou IGP- M.

**(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

**(iii) grau de subordinação entre as dívidas**

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2024, possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Desta forma, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

**(iv) eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições**

As restrições impostas à Companhia e/ou às suas controladas conforme o caso, em relação às emissões de Debêntures descritas no item 2.1(f)(i) acima, no que concerne ao endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, conforme aplicável, estão demonstradas a seguir:

**Covenants financeiros:** Há limites financeiros estabelecidos em todas as escrituras de debêntures de emissão da Companhia vigentes. Os principais indicadores são:

Dívida Financeira Líquida/ EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 x (três vezes) a ser verificado com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora, a partir exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em diante.

EBITDA Ajustado/ Resultado Financeiro Líquido maior ou igual a 2,0x (duas vezes), a ser verificado com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora, sendo a apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nos anos subsequentes até o vencimento das Debêntures.

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

“Dívida Financeira” significa com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Emissora, qualquer valor devido, no Brasil ou no exterior, em decorrência exclusivamente de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil (exceto aluguel de imóveis), leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos (sendo que o referido saldo será líquido do que já estiver classificado no passivo circulante e no passivo não circulante); (iv) cartas de crédito, avais, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas respectivas demonstrações financeiras; e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e

pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável, sendo certo que a Dívida Financeira não considerará passivos referentes a arrendamentos mercantis (aluguel de imóveis);

“Dívida Financeira Líquida” significa com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Emissora, a sua Dívida Financeira deduzida, exclusivamente, do somatório do caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus;

“EBITDA Ajustado” significa com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Emissora relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, exclusivamente, o lucro líquido do período, acrescido dos tributos (correntes e diferidos) sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas, das receitas financeiras, das depreciações, amortizações e exaustões (incluindo despesas de impairment), dos juros e multas sobre mensalidades em atraso, das despesas com planos de stock Options, da linha de Outras Despesas e Receitas, e das despesas com M&A, oferta de ações e reestruturações, todos calculados de acordo com as definições do release de resultados da Emissora mais recente, sendo certo que, ademais, o EBITDA Ajustado deverá considerar as despesas com aluguéis pagos;

“Resultado Financeiro Líquido” significa Receitas Financeiras menos (-) Despesas Financeiras;

“Receitas Financeiras” significa o somatório, exclusivamente, dos juros sobre aplicações financeiras, juros sobre empréstimos e mútuos ativos, variações monetárias e cambiais ativas, e receitas relacionadas a hedge/derivativos; e

“Despesas Financeiras” significa o somatório, exclusivamente, dos juros sobre dívidas financeiras, mútuos, títulos e valores mobiliários, deságio na cessão de direitos creditórios, custos de estruturação de operações bancárias ou de mercado de capitais, variações monetárias e cambiais passivas, despesas relacionadas a hedge/derivativos, juros ou multas por atraso e/ou não pagamento de obrigações, excluindo juros sobre capital próprio e despesas com aluguéis pagos, sendo certo que, serão expurgados de tal rubrica os efeitos e custos contábeis decorrentes de eventual pré-pagamento (ou amortização) de dívidas de emissão da Companhia nas medições do Índice Financeiro a serem realizadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora referente ao exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2025 e nas informações trimestrais consolidadas da Emissora referentes a todos os trimestres de 2025

Em 31 de dezembro de 2024, o índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida financeira líquida ajustada pelo EBITDA ajustado atingiu o resultado de 2,59 comparado a 2,93 em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida EBITDA ajustado pelo Resultado Financeiro Líquido atingiu o resultado de 2,04 comparado a 2,18 em 31 de dezembro de 2023.

Ainda, há algumas restrições comuns previstas nas escrituras de emissão das debêntures da Companhia, conforme descritas abaixo e detalhadas no item 12.3 deste Formulário de Referência:

(a) No que tange a 3ª, 4ª e a 5ª emissão de Debêntures, a declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação pecuniária, no Brasil ou no exterior, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), da Companhia, de qualquer um dos Fiadores no âmbito da Emissão, da Vitru Limited e/ou de controladas da Companhia, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, ou seu equivalente em

outras moedas, decorrente de empréstimos ou captação de recursos realizada pela Companhia, por quaisquer dos Fiadores no âmbito da Emissão, pela Vitru Limited e/ou por quaisquer de suas respectivas controladas no mercado financeiro ou de capitais no Brasil ou no exterior;

(b) No que tange a 3ª, 4ª e a 5ª emissão de Debêntures, (a) a contratação, pela Companhia, de qualquer nova dívida e/ou obrigação pecuniária, decorrente de empréstimos ou captação de recursos, nos mercados financeiro ou de capitais no Brasil ou no exterior, em valor superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, exceto por endividamentos sem garantias ou com garantias de qualquer natureza, desde que, em caso de garantia de natureza diversa da Fiança, as respectivas garantias sejam compartilhadas *pari passu* com os Debenturistas por meio de assinatura de contrato de compartilhamento de garantia a ser formalizado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias da celebração do respectivo instrumento de garantia, de tal modo que, observada esta condição, a contratação desse novo endividamento e a constituição das garantias poderão ser formalizados independentemente de anuência prévia dos Debenturistas e do disposto no item (vi) da Cláusula 8.1.2 da Escritura de Emissão, sendo certo, ainda, que, financiamentos cujos recursos sejam especificamente destinados à aquisição de outras sociedades ou ativos e que contem com garantia real sobre as ações/cotas de emissão das referidas sociedades (ou ativos) a serem adquiridos pela Companhia, tal(is) garantia(s) não será(ão) compartilhada(s) com os Debenturistas, podendo beneficiar única e exclusivamente a(s) entidade(s) financiadora(s) da aquisição em questão;

(c) redução do patrimônio líquido da Companhia e/ou de suas respectivas Controladas Relevantes, sem a prévia e expressa aprovação dos Debenturistas, exceto quando a finalidade for a absorção de prejuízos.

(d) reorganizações societárias que impliquem em mudança da situação atual de controle da Companhia e/ou dos Fiadores, ressalvadas aquelas nas quais haja a aquisição de controle por algum ou alguns dos acionistas majoritários da Vitru Limited à época da respectivas emissões, direta ou indiretamente, ou que haja a anuência prévia dos Debenturistas em Assembleia Geral convocada para esse fim; sendo certo que fica admitida a realização da emissão de ações ou outros mecanismos de venda de participação societária sem restrições à saída dos atuais acionistas;

(e) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora, por qualquer dos Fiadores e/ou por qualquer de suas respectivas Controladas Relevantes, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos de sua propriedade que possam causar um Efeito Adverso Relevante;

Cláusulas de Vencimento Antecipado Cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*): as escrituras de emissão das Debêntures da Companhia possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross- default* ou *cross acceleration*). Nesse sentido, a declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação pecuniária, no Brasil ou no exterior, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), da Companhia, de qualquer um dos Fiadores, da Vitru Limited e/ou de Controladas Relevantes em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA, ou seu equivalente em outras moedas, acarretará no vencimento antecipado automático das Debêntures.

Contrato	Cross-Default e/ou Cross Acceleration	Valor Total em 31 de dezembro de 2024 (Em R\$ milhões)	Covenants (financeiros ou não) que, em caso de descumprimento, podem acionar cláusula de vencimento antecipado
3ª emissão de Debêntures	cross-default e cross acceleration	R\$ 500,00	Ressaltamos que todos os covenants pertinentes às três emissões de debêntures da Companhia foram detalhados nos parágrafos anteriores deste item.
4ª emissão de Debêntures	cross-default e cross acceleration	R\$ 650,00	
5ª emissão de Debêntures	cross-default e cross acceleration	R\$ 1.000.000	

O saldo dos contratos que estão sujeitos a cláusulas de *cross-default* e *cross-acceleration*, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 2.350,01 milhões, o que corresponde a 100% do saldo total de financiamentos e empréstimos da Companhia naquela data.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no acima nos termos pactuados.

**(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia já tinha utilizado a totalidade dos recursos decorrentes dos financiamentos descritos neste item.

**(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(em R\$ milhões, exceto %)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.141,8</b>	<b>100%</b>	<b>1.962,5</b>	<b>100%</b>	<b>9%</b>
Custos dos serviços prestados	(802,1)	-37%	(669,5)	-34%	20%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.339,7</b>	<b>63%</b>	<b>1.293,0</b>	<b>66%</b>	<b>4%</b>
Despesas operacionais	(891,9)	-42%	(878,0)	-45%	2%



Despesas gerais e administrativas	(259,7)	-12%	(245,7)	-13%	6%
Despesas com vendas	(397,7)	-19%	(360,4)	-18%	10%
Perdas líquidas por <i>impairment</i> de ativos financeiros	(232,1)	-11%	(263,5)	-13%	-12%
Outras receitas (despesas) líquidas	(2,4)	0%	(8,4)	0%	-71%
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>447,8</b>	<b>21%</b>	<b>415,0</b>	<b>21%</b>	<b>8%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(443,6)</b>	<b>-21%</b>	<b>(305,0)</b>	<b>-16%</b>	<b>45%</b>
Receitas financeiras	57,6	3%	58,7	3%	-2%
Despesas financeiras	(501,2)	-23%	(363,8)	-19%	38%
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>4,2</b>	<b>0%</b>	<b>109,9</b>	<b>6%</b>	<b>-96%</b>
<b>Impostos de renda</b>	<b>284,7</b>	<b>13%</b>	<b>12,8</b>	<b>1%</b>	<b>2124%</b>
Impostos de renda correntes	(55,9)	-3%	(53,6)	-3%	4%
Impostos de renda diferidos	340,6	16%	66,4	3%	413%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>288,9</b>	<b>13%</b>	<b>122,6</b>	<b>6%</b>	<b>136%</b>

## EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### Receita líquida

A receita líquida para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.141,8 milhões, um aumento de R\$ 179,3 milhões, ou 9%, em relação a R\$ 1.962,5 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi atribuído, principalmente, a expansão e maturação dos centros operacionais da Companhia, como também a um ticket médio consolidado mais elevado.

### Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 802,1 milhões, um aumento de 20%, em relação a R\$ 669,5 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, particularmente esse crescimento foi impulsionado por maiores despesas com infraestrutura educacional, incluindo a contratação de tutores, professores e preceptores para apoiar a expansão dos cursos premium. Adicionalmente, o período também foi impactado pela revisão de provisão para contingências, que a partir do 4T24, passaram a refletir a reavaliação periódica de probabilidade de ocorrências dos eventos provisionados, bem como a realocação de tais provisões conforme a origem da demanda deixando de onerar as despesas gerais e administrativas.

### **Lucro Bruto**

Em vista do acima exposto, o lucro bruto do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.339,7 milhões, um aumento de 4% em comparação aos R\$ 1.293,0 milhões em 2023, devido principalmente ao crescimento se deve essencialmente ao bom desempenho da receita líquida no ano de 2024.

### **Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas gerais e administrativas para 2024 foram de R\$ 259,7 milhões, 5,7% superior aos R\$ 245,6 milhões em 2023. Essa pequena variação reflete nossa forte otimização de processos administrativos e ganhos de eficiência na estrutura organizacional. O controle dessas despesas reforça a capacidade da Companhia de otimizar custos administrativos mesmo com a expansão das operações, contribuindo para a alavancagem operacional e a manutenção das margens, em linha com a estratégia de crescimento sustentável no longo prazo.

### **Despesas com Vendas**

As despesas com vendas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 397,7 milhões, um aumento de R\$ 37,3 milhões, ou 10,4%, em relação ao valor de R\$ 360,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse desempenho reflete a estratégia adotada ao longo do ano, que incluiu a contratação de novas agências de marketing, atualização de ferramentas de CRM e pagamento de premiações aos polos, vinculadas ao cumprimento de metas de captação.

### **Perdas Líquidas por Impairment em Ativos Financeiros**

As perdas líquidas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 232,1 milhões, uma redução de R\$ 31,4 milhões, ou 12%, em relação a R\$ 263,5 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### **Outras Receitas (Despesas) Líquidas**

A Companhia registrou outras despesas líquidas de R\$ 2,4 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 8,4 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo as principais variações referente a baixa de ativos permanentes.

### **Lucro Operacional**

Em vista do acima exposto, registramos lucro operacional de R\$ 447,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado ao lucro operacional de R\$ 415,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### **Resultado Financeiro**

O resultado financeiro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi uma despesa de R\$ 443,6 milhões, um aumento de R\$ 138,6 milhões, ou 45%, de uma despesa de R\$ 305,0 milhões exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi atribuído principalmente ao aumento de nossas despesas financeiras devido ao aumento do indexador da vinculado às debêntures emitidas.

### **Receitas Financeiras**

As receitas financeiras para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 57,6 milhões, uma redução de R\$ 1,1 milhões, ou 1,9%, em relação ao valor de R\$ 58,7 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi atribuída principalmente a juros recebidos de alunos.

### **Despesas Financeiras**

As despesas financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 501,2 milhões, um aumento de R\$ 137,4 milhões, ou 37,8%, em relação aos R\$ 363,8 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi atribuído principalmente ao aumento do indexador da vinculado às debêntures emitidas. Ainda, houve um aumento relacionado a prêmios por antecipação de pagamento de debêntures.

### **Lucro Antes dos Impostos**

Em vista do acima exposto, registramos o lucro antes dos impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 4,2 milhões, uma redução de R\$ 105,7 milhões, ou 96,2%, comparado ao lucro antes dos impostos de R\$ 109,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### **Impostos de Renda**

O imposto de renda para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi um crédito de R\$ 284,7 milhões, um aumento de R\$ 271,9 milhões, ou 2124 %, de um crédito de R\$ 12,8 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi atribuído principalmente ao descrito abaixo:

#### **Imposto de Renda Corrente**

As despesas de imposto de renda correntes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram uma despesa de R\$ 55,9 milhões, um aumento de R\$ 2,3 milhões, ou 4,3%, em relação a uma despesa de R\$ 53,6 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento foi principalmente atribuível a um lucro tributável maior, devido principalmente ao aumento das receitas.

#### **Impostos de Renda Diferidos**

Os impostos de renda diferidos para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi um crédito de R\$ 340,6 milhões, um aumento de R\$ 274,2 milhões, ou 413%, de um crédito de R\$ 66,4 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi principalmente atribuível a constituição de imposto de ativo diferido sobre prejuízo fiscal de exercícios anteriores.

### **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023

Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	255,9	244,1
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(296,7)	(806,9)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas nas atividades de financiamento	49,4	540,6
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	8,6	(22,1)

**EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Atividades Operacionais**

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais aumentou 4,8% para R\$ 255,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em relação ao valor de R\$ 244,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao recebimento de valores em cestas de perdas de aquisições e política de pagamento a fornecedores.

**Atividades de Investimento** Os fluxos de caixa líquido aplicados nas atividades de investimento da Companhia, variaram de R\$ 806,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 296,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido a pagamento por aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido.

**Atividades de Financiamento**

Os fluxos de caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento da Companhia somaram R\$ 49,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação a R\$ 540,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido às captações realizadas durante o exercício de 2024 terem sido utilizadas para pagamento das dívidas pré-existentes.

**Aumento (redução) de caixa**

O aumento de caixa da companhia somou R\$ 8,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação a redução de R\$ (22,1) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido a devido ao caixa aplicado nas atividades de investimento.

## **2.2 - Resultados operacional e financeiro**

### **(a) Resultados das operações da Companhia, em especial:**

#### **(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita da Companhia consiste principalmente em mensalidades cobradas pelos cursos de graduação a distância, cursos de graduação presenciais e cursos de educação continuada. A Companhia e suas Controladas também geram receita com taxas de estudantes e certas atividades relacionadas à educação.

A receita de mensalidades é reconhecida ao longo do tempo quando os serviços são prestados ao cliente e a Companhia cumpre sua obrigação de desempenho nos termos do contrato por um valor que reflete a contraprestação a que a Companhia espera ter direito em troca desses serviços. As receitas de mensalidades são reconhecidas líquidas de bolsas de estudo e outros descontos, reembolsos e impostos.

Outras receitas são reconhecidas no momento em que o serviço é prestado ao cliente por um valor que reflete a contraprestação a que a Companhia espera ter direito em troca do serviço. Outras receitas são apresentadas líquidas dos correspondentes descontos, devoluções e impostos.

#### **(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais**

As operações da Companhia estão localizadas majoritariamente no Brasil e o resultado de suas operações, como receitas e lucratividade, são afetados pelos desenvolvimentos políticos e econômicos no Brasil e pelo efeito que esses fatores têm sobre a disponibilidade de crédito, a renda disponível, as taxas de emprego e os salários médios no Brasil. As operações da Companhia, e a indústria em geral, são particularmente sensíveis às mudanças nas condições econômicas

### **(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A receita da Companhia não é relevantemente impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação, bem como não foi afetada de forma relevante no último exercício social por alterações de volumes ou pela introdução de novos produtos e serviços.

### **(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

A inflação e variação dos preços dos principais insumos e produtos da Companhia pode impactar relevantemente seu resultado operacional e financeiro. A inflação pode afetar as despesas operacionais, como aluguel, serviços e salários. Esses custos tendem a aumentar com o tempo, reduzindo a margem de lucro operacional da empresa, a menos que possam ser compensados por ajustes de preços em seus serviços ou aumento da produtividade. A variação de preços pode afetar o poder de compra do consumidor, levando a mudanças na escolha de potenciais alunos, diminuindo a demanda pelos serviços prestados pela Companhia, resultando em volumes de vendas menores.

A inflação também pode impactar as taxas de câmbio e taxas de juros. Impactos nas taxas de juros interferem nos custos de empréstimos da Companhia, onde taxas de juros mais altas podem aumentar o custo da dívida, resultando em maiores despesas com juros para a Companhia e potencialmente impactando seu resultado financeiro.



A Companhia monitora e gerencia esses potenciais riscos por meio de estratégias como ajuste nos preços de seus serviços, controle de custos, e planejamento financeiro, do câmbio e da taxa de juros.

**2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**

**(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no último exercício social.

**(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia no último exercício social foram emitidos sem opiniões modificadas e ênfases.

## **2.4 - Efeitos relevantes nas DFs**

### **(a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores da Companhia informam que não houve no período corrente ou último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

### **(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponíveis no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

### **(c) Eventos ou operações não usuais**

Os Diretores da Companhia informam que, no último exercício social, não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.



## 2.5 - Medições não contábeis

### (a) Informar o valor das medições não contábeis

#### EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“**Resolução CVM 156**”), e consiste no resultado líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social e pelas despesas e custos de depreciação e amortização (“**EBITDA**”). O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que contribui para demonstrar informações sobre a potencial geração bruta de caixa, ajustado por outros itens, como juros sobre mensalidades pagas em atraso, remuneração baseada em ações, outras receitas (despesas) líquidas, despesas de reestruturação, despesa com fusões e aquisições.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não devem ser consideradas isoladamente ou como alternativas e/ou substitutas do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicadores de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. A Companhia utiliza o EBITDA e o EBITDA Ajustado como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Da mesma forma, o EBITDA Ajustado adotado pela Companhia pode divergir de medidas com nomes similares divulgadas por outras empresas.

#### **Margem Bruta**

A Margem Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no resultado da divisão do lucro bruto pela receita líquida da Companhia.

Por ser uma medida não contábil, o significado e metodologia de cálculo do Resultado bruto ajustado não é padronizado e pode não ser diretamente comparável com métricas de nome igual ou similar divulgadas por outras companhias. Potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento em informações não contábeis como um substituto para as medidas contábeis.

Abaixo, apresentamos os valores do EBITDA, o EBITDA Ajustado e Margem Bruta da Companhia no último exercício social.

(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA	719.386	653.208

(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA Ajustado	946.170	843.231
Margem Bruta	62,6%	65,8%

**(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

**EBITDA e EBITDA Ajustado**

(Em milhares de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício	288.751	122.671
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(284.676)	12.803
(+) Resultado financeiro líquido	443.654	305.099
(+) Depreciação e amortização	271.657	212.635
<b>EBITDA</b>	<b>719.386</b>	<b>653.208</b>
(+) Juros sobre mensalidades pagas em atraso	14.696	24.079
(+) Remuneração baseada em ações	4.175	(9.389)
(+) Outras receitas (despesas) líquidas	2.447	8.455
(+) Despesas de reestruturação	28.761	26.846
(+) M&A e despesas com ofertas	24.493	42.620
(+) Outras despesas não alocadas	152.212	122.995
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>946.170</b>	<b>843.231</b>
<b>Margem Bruta</b>		
(Em milhares de reais, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
Lucro bruto	1.339.709	1.293.046
Receita líquida	2.141.809	1.962.525

<b>Margem Bruta</b>	<b>62,6%</b>	<b>65,8%</b>
---------------------	--------------	--------------

**(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia elabora e divulga o EBITDA e o EBITDA Ajustado com o fim de apresentar uma informação adicional e uma medida prática para aferir a sua capacidade de pagamento das dívidas, manutenção de investimentos e capacidade de cobrir necessidades de capital de giro a partir de suas obrigações.

No entanto, o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não consideram determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras e despesas com amortização e depreciação.

Dessa forma, o EBITDA e o EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como melhores formas de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA e o EBITDA Ajustado são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos resultados auditados ou revisados.

Por fim, a Margem Bruta é divulgada pela Companhia como informação adicional para a compreensão, pelos investidores, da capacidade da Companhia para reverter sua receita em lucro e a adequação de sua estrutura operacional. Entretanto, a Margem Bruta apresenta limitações que prejudicam sua utilização como medida de eficiência da Companhia na medida em que não considera determinados custos e receitas que compõem seu resultado, tais como despesas administrativas ou financeiras e impostos, os quais podem afetar de maneira significativa o resultado da Companhia.



## **2.6 - Eventos subsequentes às DFs**

As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não apresentaram evento subsequente.

## 2.7 - Destinação de resultados

	2024
<b>(a) Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>A Companhia adota como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar sobre a retenção de parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>Nos termos do estatuto social da Companhia, o lucro líquido terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (i) 5,00% para formação de reserva legal, até atingir 20,00% do capital subscrito; (ii) constituição de reserva de contingências, se proposto pela administração e aprovado pela assembleia geral; (iii) pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o saldo do lucro líquido; (iv) reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital, se proposto pela administração e aprovado pela assembleia geral; e (v) o saldo do lucro líquido será objeto de distribuição de dividendos.</p>
<b>a.i. valores das retenções de lucros</b>	<p>Reserva Legal: R\$ 14.437.577,26</p> <p>Reserva de Investimentos: R\$ 271.426.542,39</p>
<b>a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	<p>Reserva Legal: 5%</p> <p>Reserva de Lucros Acumulados: 94%</p>
<b>(b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>O estatuto social da Companhia prevê que os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, quantia equivalente a, no mínimo, 1,00% do lucro líquido anual, calculado sobre o saldo obtido com deduções e acréscimos referentes a reserva legal e/ou eventual reserva para contingências.</p> <p>Além disso, se o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, o excesso pode ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar, mediante proposta da administração e aprovação da assembleia geral.</p>
<b>(c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos ou constituir reservas com base no lucro apurado nesses balanços, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis</p>

<b>2024</b>	
	<p>Ainda, o Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório para o período em questão.</p>
<p><b>(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b></p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p> <p>Não obstante, caso a Companhia esteja inadimplente com obrigações relacionadas às suas Debêntures, a distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio, partes beneficiárias, bonificações em dinheiro e outras remunerações, fica restrita ao mínimo obrigatório em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações sobre as Debêntures, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.</p>
<p><b>(e) Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b></p>	<p>Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.</p>

## **2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**

### **(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) da Companhia no último exercício social.

### **(iii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

### **(iv) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

### **(v) Contratos de construção não terminada**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

### **(vi) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

### **(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

**2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados**

(a) **Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) **Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(c) **Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.



## **2.10 - Planos de negócios**

### **(a) Investimentos, incluindo:**

#### **(vii) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os investimentos da Companhia em ativos imobilizados são destinados principalmente à manutenção e expansão de nossas atividades operacionais, tendo como principal fonte de capital o caixa gerado por nossas operações. Tais investimentos envolvem a abertura de novas unidades, aquisição de bibliografia, ampliação e renovação de laboratórios acadêmicos, salas de aula e investimento em tecnologia de informação, envolvendo desde a aquisição e desenvolvimento de softwares como compra de computadores e outros equipamentos.

Para o ano de 2025, a Companhia espera manter seus investimentos de acordo com o crescimento de seus negócios, com um CAPEX (Capital Expenditures) previsto de R\$ 171,8 milhões, com investimentos tanto em ativo imobilizado quanto em ativos intangíveis, alinhados com a expansão dos negócios, com novos polos, infraestrutura, laboratórios e manutenção.

#### **Fontes de financiamento dos investimentos**

As principais fontes de investimento da Companhia são recursos provenientes do próprio caixa gerado pelas suas atividades operacionais e recursos de terceiros.

#### **(viii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

### **(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

### **(c) Novos produtos e serviços, indicando:**

#### **(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

#### **(ii) Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

#### **(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

#### **(iv) Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

### **(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG**



Não aplicável, tendo em vista que não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.



**2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

## **ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

(Conforme Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022)

### **1. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$288.751.545,10.

### **2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

O montante global de remuneração aos acionistas, proposto pela administração da Companhia, a ser levada para aprovação na Assembleia, somará o valor total de R\$2.887.515,45, sendo R\$0,021604 por ação (considerando quantidade de ações nesta data e excluindo as ações em tesouraria), pagos referente ao total do exercício social de 2024.

### **3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

A proposta da administração implica na distribuição de 1% lucro líquido apurado, antes da dedução da reserva legal.

### **4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Não aplicável, considerando que a Companhia distribuiu somente lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

### **5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

#### **a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Atualmente, o capital social da Companhia é composto por 133.652.528 ações ordinárias (sem considerar as ações em tesouraria), não havendo ações de outra espécie ou classe.

O valor bruto do dividendo por ação ordinária é de R\$0,021604.

#### **b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Propõe-se que os dividendos propostos no item “a” acima, sejam pagos em moeda corrente nacional, até 18 de junho de 2025.

#### **c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Os valores declarados como dividendos não estão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre as datas de declaração e de efetivo pagamento.

#### **d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Os dividendos propostos a serem declarados na Assembleia, caso sua declaração seja aprovada, serão pagos às pessoas que constarem como acionistas da Companhia conforme posições acionárias no encerramento do pregão da B3 do dia 30 de abril de 2025 (data-base), respeitadas

as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 2 de maio de 2025, inclusive.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Não aplicável. Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio.

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos**

Não aplicável. Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

A Companhia possui somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do lucro líquido por ação, consideramos a média ponderada de ações em circulação durante cada exercício social:

	2024(R\$)	2023(R\$)	2022(R\$)
Lucro Líquido por Ação (ON)	2,15	0,91	0,68

**b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

A Companhia possui somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo e juros sobre capital próprio por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

Provento	2024(R\$)	2023(R\$)	2022(R\$)
Dividendos (montante total)	2.887.515,45	41.226.711,95	0

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

**a. Identificar o montante destinado à reserva legal**

O montante de R\$14.437.577,26, correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, será destinado à constituição da reserva legal da Companhia, em conformidade com a Lei das S.A. e com o Estatuto Social da Companhia.

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., antes de qualquer outra destinação, parcela correspondente a 5% do lucro líquido do exercício deve ser aplicada na constituição da reserva legal (observado o limite de 20% do capital social, na forma da lei).

Adicionalmente, ressalta-se que a reserva legal da Companhia ainda não atingiu o limite de 20% do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Portanto, em conformidade com a Lei das S.A. e com o artigo 27, inciso I do Estatuto Social da Companhia, e observados os critérios acima, deve ser destinado à reserva legal o montante de R\$14.437.577,26, conforme indicado no item (a) acima.

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

**b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

**c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

**d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

**e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui ações preferenciais de sua emissão.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme o artigo 28 do Estatuto Social, o dividendo obrigatório corresponde a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 152, §1º da Lei das S.A.

Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral deverá aprovar a destinação do excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

A administração da Companhia está propondo o pagamento integral do dividendo obrigatório referente ao lucro líquido do exercício social de 2024, no valor total de R\$2.887.515,45, equivalente a 1% do lucro líquido.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a retenção do dividendo obrigatório.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a. Informar o montante da retenção**

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

**c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a retenção do dividendo obrigatório.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a. Identificar o montante destinado à reserva**

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**

**c. Explicar por que a perda foi considerada provável**

**d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a destinação de resultado para a reserva de contingências.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

**b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Conforme o artigo 27, (iv) do Estatuto Social, uma parcela correspondente a até 100% do saldo remanescente, após a dedução da reserva legal e distribuição de dividendos, poderá ser destinado à reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, cuja finalidade é a de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas, sendo que o seu saldo somado às demais reservas de lucros, exceto as reservas de contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

**b. Identificar o montante destinado à reserva**

A administração da Companhia está propondo a destinação da totalidade do saldo do lucro líquido após a dedução da reserva legal e distribuição de dividendos do exercício social de 2024, no valor total de R\$ 271.426.452,39.

**c. Descrever como o montante foi calculado**

A administração esclarece que o montante destinado à Reserva de Investimentos foi calculado após a dedução de 5% do lucro líquido para a reserva legal e distribuição de dividendos de 1% do lucro líquido do exercício social de 2024.

Após referida destinação, o valor total da Reserva de Investimentos é de R\$270 milhões e, portanto, inferior ao valor do capital social da Companhia, nesta data.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a retenção de lucro prevista em orçamento de capital.

**a. Identificar o montante da retenção**

**b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

Não aplicável, tendo em vista que não está sendo proposta a destinação de resultados para reserva de incentivos fiscais.

**a. Informar o montante destinado à reserva**

**b. Explicar a natureza da destinação**



## **ANEXO III - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

Informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência (conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022 e artigo 13, II, da Resolução CVM nº 81/2022)

### **8. Remuneração dos administradores**

**8.1. Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 29 de dezembro de 2023, foi aprovada, dentre outras matérias, a Política de Remuneração da Companhia (“**Política de Remuneração**”).

A Política de Remuneração possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Beneficiários (membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos Comitês) na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Beneficiários; (iv) refletir os interesses dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; (v) alinhar-se às metas e estratégias de negócios da Companhia; (vi) estabelecer as melhores práticas de mercado; e (vii) representar a visão, missão e valores da Companhia.

A Política de Remuneração descrita neste item 8 poderá ser consultada no site de RI da Companhia: <https://investors.vitru.com.br/> e no site da CVM.

**(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Comitê de Pessoal, Social, Ambiental e de Governança encaminha ao Conselho de Administração proposta de remuneração anual (fixa e variável) dos Administradores. O Conselho de Administração, por sua vez, analisa e avalia a proposta e apresenta à Assembleia Geral Ordinária o limite anual de remuneração prevista para o exercício social corrente, bem como delibera sobre a distribuição individual da remuneração para seus próprios membros e para os membros da Diretoria.

Por fim, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é fixada pela Assembleia Geral.

**ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A área de Remuneração, Gente & Cultura é responsável por realizar pesquisas de mercado junto a consultorias especializadas, em intervalos estratégicos, apurados pela área responsável conforme a demanda do mercado, de modo a estabelecer a faixa salarial aplicável para os administradores Companhia, o que é referendado pelo Comitê de Pessoal, Social, Ambiental e de Governança. A recomendação é então submetida para apreciação do Conselho de Administração, a quem cabe realizar a fixação da remuneração individual dos administradores, observado o limite aprovado em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração terá dentre as suas atribuições a de propor para os membros da administração remuneração compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da Companhia, a qual deverá contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário.

A remuneração fixa dos membros da administração será baseada nas responsabilidades do cargo, ao tempo dedicado às funções, à competência e às experiências individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada.

Os administradores poderão ter componentes de remuneração, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características.

**iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A remuneração fixa dos administradores são revisadas pelo Conselho de Administração e em sede de Assembleia Geral, anualmente, de forma a mantê-las adequadas às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

**c) Composição da remuneração, indicando:**

**(v) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

**Diretoria Estatutária**

A remuneração da diretoria estatutária é composta pelos seguintes elementos: (i) Remuneração fixa; (ii) Benefícios; e (iii) Remuneração variável. A remuneração fixa (pró-labore mensal) alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do mercado geral, de acordo com a função.

O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o reajuste considerando a atualização monetária.

Os benefícios atribuíveis aos membros da Diretoria Estatutária compreendem subsídio para plano de saúde, vale alimentação e estacionamento e são fixados a de acordo com parâmetros de mercado a fim de complementar a remuneração dos referidos administradores.

A remuneração variável tem como objetivo incentivar o alcance dos resultados de curto e médio prazo da Companhia e, quando atribuída, envolverá a fixação de metas periódicas que poderão estar diretamente atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais) da Companhia. A remuneração variável é estruturada considerado (a) o atingimento de metas, definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia; e (b) a avaliação individual do Diretor, com base em uma avaliação de meritocracia.

Os benefícios pós-emprego e benefícios motivados pela cessação do cargo são definidos a critério do Conselho de Administração para pagamento de rescisão e bonificação de saída dos diretores, nos termos descritos na Política de Remuneração e da legislação aplicável.

Os “bônus extraordinários” descritos no item 8.2 deste Formulário de Referência foram aprovados pelo Conselho de Administração e pagos a membros da Diretoria da Companhia em razão do desempenho extraordinário dos referidos membros no âmbito da aquisição da subsidiária Unicesumar, concluído pela Companhia em 2022.

Adicionalmente, os diretores atualmente fazem jus à remuneração baseada ou referenciada em ações na modalidade de plano de opções, que tem como objetivo (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e Diretores; (c) reforçar a capacidade da Companhia de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados; e (d) compartilhar riscos do negócio da Companhia entre acionistas e Diretores.

A Companhia está avaliando outras formas de remuneração referenciada ou baseada em ações para o exercício social corrente, que poderão ser atribuídas na forma de planos de outorga de ações, programas de entrega de ações com liquidação em caixa ou de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

### **Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração são compensados por remuneração fixa apenas, calculada com base na sua disponibilidade e dedicação de tempo à Companhia.

Os membros independentes do Conselho de Administração não poderão receber direta ou indiretamente nenhuma remuneração da Companhia, além daquela aprovada em Assembleia Geral Ordinária para o exercício da sua função como membro do Conselho de Administração ou como membro dos Comitês, ressalvados proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

### **Conselho Fiscal**

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não está instalado.

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, farão jus a uma remuneração fixa mensal, cujo montante será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho

da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os administradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando, assim, a atração de talentos para a empresa, em condições competitivas com seus pares. Para o médio e longo prazo, a Companhia estuda reter profissionais qualificados por meio de remuneração variável baseada em performances individuais e da Companhia.

### Comitês

Os membros independentes do Conselho de Administração que venham a integrar Comitês não fazem jus a remuneração adicional pelo exercício do cargo no referido Comitê, conforme definido pelo Conselho de Administração.

Os membros externos que eventualmente venham a integrar os Comitês de Assessoramento farão jus a uma remuneração fixa mensal cujo montante será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

Exercício Social de 2024	Remuneração Fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	41%	2	54	3%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	0%	0%	0%	0%	0%
Comitê de Indenidade	0%	0%	0%	0%	0%
Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança,	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração e Gente & Cultura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Ambiental, Social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

e Governança					
Comitê Financeiro, Tributário e de Investimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Transformação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social de 2023	Remuneração Fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	Total
Conselho de Administração	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	47,8%	2,00%	43,2%	7,0%	100,0%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração e Gente & Cultura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Ambiental, Social e Governança	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro, Tributário e de Investimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Transformação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social de 2022	Remuneração Fixa	Benefícios diretos e indiretos	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	Total
Conselho de Administração	100,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Diretoria Estatutária	46,9%	0	41,4	11,8	100,0%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração e Gente & Cultura	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Comitê de Ambiental, Social e Governança	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Financeiro, Tributário e de Investimento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Transformação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração para seus próprios membros, para os membros da Diretoria e dos membros dos Comitês.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação outras instituições de ensino e o mercado em geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração dos Diretores Estatutários sofre reajuste anual de acordo com o disposto na convenção coletiva de trabalho referente a Florianópolis, no Estado de Santa Catarina. Qualquer ajuste de remuneração em patamar superior deve ser aprovada pelo Conselho de Administração. Não obstante, a definição da remuneração da administração obedece ao procedimento descrito nos itens 8.1(b.i) e (b.ii) acima.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável dos Diretores leva em consideração metas quantitativas e qualitativas, definidas pelo Conselho de Administração, além de avaliações individuais da performance de cada Diretor. Do total da remuneração variável, o montante equivalente a 80% está relacionado a indicadores de performance de EBITDA e geração de caixa, crescimento médio da base de alunos, evolução do ticket médio, desempenho do clima organizacional, indicadores de retenção e nota atribuída pelos alunos em seus processos de avaliação da Companhia, conforme descrito no item 1.2 deste Formulário de Referência. Os 20% restantes estão atrelados a entregas de projetos internos relacionados à integração de processos e cultura das marcas, planejamento estratégico e frente de inovação.

Não há parcela de remuneração variável devida aos Conselheiros, motivo pelo qual não há qualquer indicador de desempenho da Companhia ou individuais considerados para sua fixação.

Na data deste Formulário de Referência, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não considera indicadores ASG para a fixação da remuneração de seus administradores, sendo que, para o futuro, poderão ser considerados indicadores corporativos e individuais, conforme o órgão, referentes a métricas ASG.

## **ii. Razões que justificam a composição da remuneração**

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo. Nesse sentido, garante-se uma remuneração fixa e benefícios baseados em parâmetros de mercado, a fim de reter seus administradores da Companhia, bem como o pagamento de remuneração variável estimula que sejam alcançadas as metas de desempenho operacional da Companhia traçadas pelo Conselho de Administração.

## **iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Os membros não independentes do Conselho de Administração da Companhia que ocupavam cargos na administração de sua antiga controladora, Vitru Limited renunciaram a sua remuneração pelo exercício do cargo na Companhia.

Os membros do Comitê de Auditoria e demais Comitês de Assessoramento que também sejam membros do Conselho de Administração são remunerados apenas pelo cargo de Conselheiro, não recebendo qualquer remuneração pelo exercício do cargo de membros do Comitê de Auditoria, por já serem remunerados por seu cargo no Conselho de Administração.

## **(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Determinados colaboradores e administradores da Companhia eram beneficiários de planos de remuneração baseado em ações da Companhia, conforme descrito nos itens 8.4 e 8.19 deste Formulário de Referência, suportado pela controladora. Ainda, até a incorporação da Vitru Limited pela Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia eram pagos pela Vitru Limited.

Não há, nesta data, remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

## **(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

## 8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	4,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00	0,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.006.282,40	10.241.982,50	0,00	12.248.264,90
Benefícios direto e indireto	0,00	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	6.502.595,18	0,00	6.502.595,18
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	488.435,44	0,00	488.435,44
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	6.527.928,24	0,00	6.527.928,24
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.006.282,40	24.762.941,37	0,00	26.769.223,77



<b>Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	10,00	4,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00	0,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.505.406,23	8.076.154,64	0,00	9.581.560,87
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00 348.322,64	0,00	0,00 348.322,64
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	5.026.570,00	0,00	5.026.570,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.438.818,40	0,00	5.438.818,40
Descrição de outras remunerações variáveis		Remuneração de bônus extraordinário pago a determinados membros da diretoria estatutária, rescisão e bonificação de saída.		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	3.884.426,23	0,00	3.884.426,23
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	635.414,41	0,00	635.414,41
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	1.505.406,23	23.409.706,32	0,00	24.915.112,55

<b>Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	11,00	4,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00	0,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	927.613,11	9.735.873,53	0,00	10.663.486,64
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	499.484,00	0,00	0,00	499.484,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	13.321.592,64	0,00	13.321.592,64
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.632.842,61	0,00	1.632.842,61
Descrição de outras remunerações variáveis		Remuneração de bônus extraordinário pago a determinados membros da diretoria estatutária, rescisão e bonificação de saída.		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	1.427.097,11	24.690.308,78	0,00	26.117.405,89

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	9,17	4,00	0,00	13,17
Nº de membros remunerados	3,00	4,00	0,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	863.956,02	7.909.352,81	0,00	8.773.308,83
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	465.207,10	0,00	0,00	465.207,10
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.965.185,10	0,00	2.965.185,10
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.015.685,21	0,00	4.015.685,21
Descrição de outras remunerações variáveis		Remuneração de bônus extraordinário pago a determinados membros da diretoria estatutária, rescisão e bonificação de saída.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a�es (incluindo op�es)	0,00	1.986.665,70	0,00	1.986.665,70
Observa�o	O n�mero de membros do Conselho de Administra�o foi apurado de acordo com a m�dia anual do n�mero de membros de tal �rgo apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O n�mero de membros da Diretoria Estatut�ria foi apurado de acordo com a m�dia anual do n�mero de membros de tal �rgo apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remunera�o	1.329.163,12	16.876.888,82	0,00	18.206.051,94

### 8.3. Remuneração Variável

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (31/12/2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	4,00	0	14,00
N° de membros remunerados	0	4,00	0	4,00
<b>BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	5.522.076,14	0,00	5.522.076,14
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.283.114,21	0,00	8.283.114,21
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	6.902.595,18	0,00	6.902.595,18
<b>PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

#### Remuneração variável para o exercício social encerrado (31/12/2024)

	Conselho de	Diretoria	Conselho	Total
--	-------------	-----------	----------	-------

	Administração	Estatutária	Fiscal	
<b>N° total de membros</b>	10,00	4,00		<b>14,00</b>
<b>N° de membros remunerados</b>	0,00	4,00		<b>4,00</b>
<b>BÔNUS</b>				
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	5.347.280,00	0,00	<b>5.347.280,00</b>
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	8.020.920,00	0,00	<b>8.020.920,00</b>
<b>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0,00	6.684.100,00	0,00	<b>6.684.100,00</b>
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>	0,00	6.684.100,00	0,00	<b>6.684.100,00</b>
<b>PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS</b>				
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

N° total de membros	11,00	4,00		<b>15,00</b>
N° de membros remunerados	0,00	4,00		<b>4,00</b>
<b>BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	9.297.186,22	0,00	<b>9.297.186,22</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	15.780.872,66	0,00	<b>15.780.872,66</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	13.321.592,61	0,00	<b>13.321.592,61</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	13.321.592,61	0,00	<b>13.321.592,61</b>
<b>PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2022**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
--	--------------------------------------	----------------------------------	----------------------------	--------------

<b>N° total de membros</b>	9,17	4,00		<b>13,17</b>
<b>N° de membros remunerados</b>	0,00	4,00		<b>4,00</b>
<b>BÔNUS</b>				
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	2.111.981,01	0,00	<b>2.111.981,01</b>
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	3.379.169,62	0,00	<b>3.379.169,62</b>
<b>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0,00	2.815.974,68	0,00	<b>2.815.974,68</b>
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>	0,00	6.980.870,31	0,00	<b>6.980.870,31</b>
<b>PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>



**8.4. Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**Plano de Incentivo de 2025**

A Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2024, a proposta de um plano de incentivo baseado em ações da Companhia, o qual será submetido à aprovação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2025 (“Plano de Incentivo”).

**Plano de Opção de 2024**

A Companhia aprovou, no exercício de 2024, um Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção”) para recepcionar a migração das opções outorgadas no âmbito dos antigos planos de opção de compra de ações da *Vitru Limited*, sendo eles (i) o Primeiro Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado pelo Conselho de Administração da *Vitru Limited*, em 04 de setembro de 2020, (“1º Plano de Opção de Compra de Ações”) e (ii) o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pelo Conselho de Administração da *Vitru Limited*, em 19 de novembro de 2020 (“2º Plano de Opção de Compra de Ações” e, em conjunto com o 1º Plano, os “Planos Antigos”). Os Planos Antigos não estão mais vigentes e as opções outorgadas que atualmente vigoram sob a égide do Plano de Opção da Companhia são referenciados em ações da Companhia, não mais da *Vitru Limited*.

Conforme determinado pelas regras do Comitê de Pronunciamentos Contábeis no Pronunciamento Técnico CPC 10, ainda que os Planos Antigos tenham sido aprovados no nível da *Vitru Limited*, considerando que as opções foram outorgadas para os colaboradores da Companhia, esta reconheceu as despesas dos Planos em suas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores por ser a entidade tomadora dos serviços prestados por esses colaboradores.

Ainda, a Companhia informa que, no âmbito da reorganização societária do Grupo Vitru, a assembleia geral da Companhia aprovou a incorporação da *Vitru Limited* e os Planos Antigos foram migrados da *Vitru Limited* para a Companhia e recepcionados pelo Plano de Opção da Companhia.

**(a) Termos e condições gerais**

**Plano de Incentivo de 2025**

Sujeita à aprovação em Assembleia Geral, conforme descrito acima, a Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A. pretende adotar um plano de incentivo baseado em ações com o objetivo de alinhar os interesses dos participantes com os dos acionistas e incentivar a permanência dos beneficiários na companhia.

O Plano de Incentivo permite a concessão do direito de receber ações restritas e ações de performance a administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas Controladas, selecionados pelo Conselho de Administração. A aquisição do direito às ações está condicionada ao cumprimento de um período mínimo de permanência e, no caso das Ações de Performance, ao atingimento de metas estabelecidas. Os membros do Conselho de Administração da Companhia não são elegíveis a participar do Plano, exceto se cumulem cargo na Diretoria.

A administração do plano é feita pelo Conselho de Administração, que define critérios, elegibilidade e metas. O limite máximo de ações concedidas é de 5% do total de ações emitidas pela companhia.

O Plano de Incentivo prevê hipóteses de liquidação das ações, ajustes em caso de eventos societários e regras para desligamento dos participantes. Ele permanece vigente até o cumprimento integral dos direitos e obrigações previstos no Plano de Incentivo.

#### **Plano de Opção de 2024**

O Plano de Opção é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual possui competência para criar diferentes programas, os quais poderão estabelecer, dentre outras matérias, os termos e condições específicos ou complementares ao plano, a quantidade global de opções a serem outorgadas, parâmetros para a seleção de participantes e restrições à transferência de ações adquiridas por meio das opções outorgadas. Além disso, o Conselho de Administração da Companhia possui competência para solucionar eventuais dúvidas de interpretação do plano e/ou programas criados no âmbito do plano e alterar o prazo de exercício das opções outorgadas.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e os empregados da Companhia e suas Controladas, bem como prestadores de serviços que desempenham determinadas atividades e/ou funções para a Companhia ou suas subsidiárias sem possuir vínculo empregatício ou estatutário com as entidades. Para fins da seleção de participantes do plano, o Conselho de Administração da Companhia possui dois comitês especiais de assessoramento:

(i) o Comitê de Remuneração, responsável por recomendar ao Conselho de Administração da Companhia os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias ou qualquer empregado chave sênior a serem eleitos como participantes do plano, bem como a quantidade de opções a serem outorgadas a cada participante; e (ii) o Comitê da Diretoria, composto por membros da Diretoria da Companhia e/ou de suas subsidiárias, responsável por eleger os participantes que não estão no escopo do Comitê de Remuneração, bem como a quantidade de opções a serem outorgadas a cada um dos participantes eleitos.

As opções são outorgadas pela Companhia mediante a celebração do Contrato de Opção de Compra de Ações celebrado individualmente entre a Companhia e cada participante ("Contrato de Opção"). Cada opção outorgada no âmbito do Plano de Opção corresponde ao direito de adquirir 1 (uma) ação de emissão da Companhia. A quantidade total de opções a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção é limitada a 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, a qualquer momento, em bases totalmente diluídas. Caso ocorra quaisquer alterações no número de ações de emissão da Companhia, incluindo em razão de desdobramento ou grupamento de ações, o Conselho de Administração da Companhia deverá efetuar os ajustes necessários ao número de ações a serem emitidas, sendo certo que, caso a alteração na quantidade de ações seja decorrente de aumento ou redução de capital e/ou recompra de ações, não serão realizados nenhum ajuste no número de ações a serem emitidas.

#### **(b) Data de aprovação e órgão responsável**

##### **Plano de Incentivo de 2025**

O Plano de Incentivo foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2024, e será submetido à aprovação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2025 ("Plano de Incentivo").

##### **Plano de Opção de 2024**

O Plano de Opção foi aprovado pela Assembleia Geral em 19 de abril de 2024.

### **(c) Número máximo de ações abrangidas**

#### **Plano de Incentivo de 2025**

O limite máximo de ações concedidas é de 5% (cinco por cento) do total de ações emitidas pela companhia na data de aprovação do Plano de Incentivo.

#### **Plano de Opção de 2024**

O número total de ações que podem ser emitidas no âmbito do Plano de Opção, sob todos os Contratos de Opção, corresponde a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas.

### **(d) Número máximo de opções a serem outorgadas**

#### **Plano de Incentivo de 2025**

Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito do Plano, Ações representativas de, no máximo 5% (cinco por cento) da quantidade total de emissão de Companhia na data de aprovação do Plano.

Se o direito às Ações Restritas e/ou Ações de Performance for extinto ou cancelado, as Ações vinculadas ao referido direito de receber Ações Restritas e/ou Ações de Performance tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

#### **Plano de Opção de 2024**

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opção, conforme descrito no item (c) acima. Cada opção de compra de ações conferirá ao participante o direito de subscrever ou adquirir 1 (uma) ação de emissão da Companhia.

### **(e) Condições de aquisição de ações**

#### **Plano de Incentivo de 2025**

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas e/ou às Ações de Performance outorgadas, conforme aplicável, somente serão plenamente adquiridos mediante a verificação das seguintes condições:

(i) Condição de Permanência. Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas e às Ações de Performance somente serão plenamente adquiridos se os Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de suas Controladas até o término do período de carência estabelecido no Programa, o qual, para o primeiro Programa, será de até 5 (cinco) anos para as Ações Restritas e de até 3 (três) anos para as Ações de Performance (“**Período de Carência**” e “**Condição de Permanência**”); e

(ii) Condições de Performance. Os direitos dos Participantes em relação às Ações de Performance somente serão plenamente adquiridos mediante a verificação do cumprimento da Condição de Permanência cumulada com o atingimento das metas de performance a serem fixadas pelo Conselho de Administração no Programa, sendo que a quantidade final de Ações de Performance a que o Participante fará jus dependerá do grau de atingimento das metas estabelecidas, podendo variar de zero a 150% (cento e cinquenta por cento) da quantidade alvo outorgada no Contrato de Outorga, observadas eventuais disposições específicas nas hipóteses de Desligamento (“**Condição de Performance**”).

#### **Plano de Opção de 2024**

A aquisição das opções de compra pelos participantes se dá a título gratuito e é formalizada por meio da celebração de contratos individuais celebrados entre os participantes e a Companhia, sendo certo que o Conselho de Administração da Companhia poderá determinar condições diferenciadas em cada contrato. Cada opção outorgada confere ao participante o direito de adquirir 1 (uma) ação de emissão da Companhia, mediante o pagamento do preço de exercício, que será igual ao preço de emissão ou de aquisição da ação, conforme definido pelo Conselho de Administração da Companhia. A adesão dos participantes ao plano, formalizada por meio da celebração dos respectivos Contratos de Outorga possui caráter voluntário, não estando os participantes obrigados a adquirir as opções ofertadas.

#### **(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

##### **Plano de Incentivo de 2025**

Não aplicável, uma vez que no âmbito do Plano são entregues ações – não se trata de plano de outorga de opção.

##### **Plano de Opção de 2024**

O preço de exercício das opções atualmente vigentes sob o Plano de Opções corresponde ao preço de exercício de USD 16,00 do plano de opções da Vitru Limited (migrado para a Companhia) convertido em Reais pela taxa de câmbio PTAX para a compra de USD/BRL divulgada pelo Banco Central no dia 19 de março de 2024, o dia anterior à data em que foi realizada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou o Primeiro Programa de Outorga de Opções de Compra de Ações, dividido por 4 (quatro).

O preço de exercício das opções das opções vigentes inicialmente em dólares foi definido pelo Conselho de Administração da Companhia com base no preço da ação da Vitru Limited à época das outorgas e deverá ser reduzido pelo valor por ação distribuído a seus acionistas a partir da data de outorga da opção, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio, resgate, redução de capital ou outros eventos definidos pelo Conselho de Administração da Companhia, observada a regra de conversão descrita acima em razão da migração.

#### **(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

##### **Plano de Incentivo de 2025**

O prazo para recebimento dos direitos sobre as ações está atrelado a um período de carência, variando de 3 a 5 anos para Ações Restritas, condicionado à permanência do participante na companhia ou suas controladas. Para Ações de Performance, o direito é adquirido após 3 anos, desde que as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração sejam alcançadas, com o percentual de ações adquiridas podendo variar de 0 a 150% da quantidade inicialmente outorgada, dependendo do grau de cumprimento dos objetivos. Uma vez verificadas as condições aplicáveis, a liquidação das ações não dependerá de exercício por parte do Participante.

O desligamento do participante pode impactar a perda dos direitos, dependendo da causa e das regras do Programa. Em casos de mudança no controle da companhia seguida de desligamento sem justa causa em até 12 meses, há antecipação do período de carência, e uma OPA para fechamento de capital pode antecipar a liquidação das ações concedidas.

##### **Plano de Opção de 2024**

Exceto se previsto de forma diversa no contrato de opção, a regra é de que as opções outorgadas no âmbito do 2º Plano de Opções tornar-se-ão exercíveis, no prazo de 5 (cinco) anos, na seguinte proporção (“Período de Carência”): (i) 15% (quinze por cento) das opções tornar-se-ão exercíveis no primeiro aniversário da data de assinatura do Contrato de Opção; (ii) 30% (trinta por cento) das opções tornar-se-ão exercíveis no segundo aniversário da data de assinatura do Contrato de Opção; (iii) 50% (cinquenta por cento) das opções tornar-se-ão exercíveis no terceiro aniversário da data de assinatura do Contrato de Opção; (iv) 70% (setenta por cento) das opções tornar-se-ão exercíveis no quarto aniversário da data de assinatura do Contrato de Opção; e (v) 100% (cem por cento) das opções tornar-se-ão exercíveis no quinto aniversário da data de assinatura do Contrato de Opção.

O participante poderá exercer suas opções que já se tornaram exercíveis conforme o Prazo de Carência, a partir da data em que tais opções se tornarem exercíveis até o sexto aniversário da data de assinatura do Contrato de Opção, após o qual as referidas opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Tais prazos foram estabelecidos pelo Conselho de Administração da Antiga Controladora a fim de incentivar a retenção e a entrega de resultados pelos participantes em um horizonte de médio a longo prazo.

#### **(h) Forma de liquidação**

##### **Plano de Incentivo de 2025**

As formas de liquidação do plano podem ocorrer através da transferência de ações em tesouraria, sem custo para os participantes, desde que cumpridas as condições estabelecidas no plano e nos contratos de outorga, por meio de operação privada conforme a regulamentação aplicável (RCVM 77). Alternativamente, o Conselho de Administração pode optar pela liquidação em dinheiro, correspondente ao preço das ações da companhia no momento da liquidação.

Em eventos especiais, como aquisição de controle seguida do desligamento do participante sem justa causa em até 12 meses, todas as ações outorgadas são liquidadas em dinheiro no prazo de até 60 dias. No caso de fechamento de capital ou saída do Novo Mercado, as ações são liquidadas em dinheiro pelo preço da OPA, ou a empresa pode optar por entregar as ações em tesouraria antes da concretização da oferta.

##### **Plano de Opção de 2024**

Item não aplicável aos Planos de Incentivo, tendo em vista que não serão emitidas ações da Companhia. Com o propósito de satisfazer o exercício das opções, a Companhia poderá emitir novas ações ou alienar ações mantidas em tesouraria.

#### **(i) Restrições à transferência das ações**

##### **Plano de Incentivo de 2025**

Durante o período de carência, que é de 5 anos para Ações Restritas e 3 anos para Ações de Performance, os participantes estão impedidos de transferir ou dispor das ações outorgadas. O Conselho de Administração tem a prerrogativa de impor restrições adicionais à transferência das ações, conforme definido nos Contratos de Outorga, que podem incluir opções de recompra ou direito de preferência da companhia em caso de venda pelo participante. Em caso de desligamento do participante, as ações ainda não adquiridas são canceladas, a menos que o plano ou o contrato estabeleçam exceções específicas.

#### **Plano de Opção de 2024**

Item não aplicável visto que não há previsão de restrições à transferência de ações da Companhia.

#### **(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

##### **Plano de Incentivo de 2025**

Os direitos outorgados no âmbito do Plano serão automaticamente extintos mediante o distrato dos contratos de outorga a serem celebrados no âmbito do plano e caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou tenha sua falência decretada.

Em caso de reorganização societária e OPA (Oferta Pública de Aquisição), as restrições podem ser antecipadas e as ações liquidadas conforme os termos do plano, especialmente se houver uma Aquisição de Controle. No caso de fechamento de capital ou saída do Novo Mercado, a companhia pode impor restrições adicionais com o objetivo de garantir a transição adequada dos papéis.

#### **Plano de Opção de 2024**

O Plano de Opção permanecerá em vigor até decisão em contrário adotada pela Assembleia Geral da Companhia, que poderá, a qualquer tempo, determinar a extinção do plano. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor, anteriormente adquiridas.

#### **(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

##### **Plano de Incentivo de 2025**

Em caso de renúncia ou saída a pedido do administrador, sem justa causa, a regra geral é a perda dos direitos não adquiridos, salvo previsão específica no contrato. Caso existam cláusulas diferenciadas no Contrato de Outorga, o Conselho pode permitir a manutenção de uma parte das ações, dependendo do tempo de serviço e do desempenho do participante. Se a saída for negociada e aprovada pelo Conselho, pode haver flexibilização nas regras, mas sem garantia de manutenção dos direitos. Em casos de eventos societários como aquisição de controle ou reorganização societária, o plano pode prever regras especiais. Se a empresa for adquirida e o administrador for desligado sem justa causa dentro de 12 meses, o prazo de carência pode ser antecipado, e as ações liquidadas em dinheiro. Se houver uma OPA (oferta pública de aquisição) para fechamento de capital, as ações podem ser liquidadas antecipadamente, com base no valor oferecido na operação. O Conselho de Administração pode ajustar as condições de aquisição das ações para proteger os interesses dos participantes em cenários de reestruturação

#### **Plano de Opção de 2024**

Caso o participante (i) seja desligado por vontade da Companhia ou de suas controladas, sem Justa Causa, mediante demissão, destituição do cargo ou rescisão antecipada e imotivada do contrato de prestação de serviços pela Companhia ou suas controladas; (ii) se desligue da Companhia ou de suas Controladas, conforme o caso, por vontade própria, mediante pedido de demissão ou renúncia ao cargo ou rescisão unilateral ou antecipada pelo participante do respectivo contrato de prestação de serviços; ou (iii) se desligue da Companhia ou de suas controladas por aposentadoria ou invalidez permanente: (a) as opções que ainda não se tornaram exercíveis na data do desligamento serão consideradas automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem qualquer indenização e/ou pagamento ao participante; (b) as opções que já se

tornaram exercíveis na data do seu desligamento serão mantidas pelo participante e poderão ser exercidas pelo participante em até 60 (sessenta) dias após a data do desligamento, após o qual as referidas opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Caso o participante seja desligado da Companhia ou suas Controladas por vontade desta, com Justa Causa, mediante demissão, destituição, rescisão unilateral ou antecipada do contrato de prestação de serviços pela Companhia: as todas as suas opções, independentemente de terem se tornado exercíveis ou não, na data do seu desligamento, serão consideradas automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao participante.

Caso o participante se desligue da Companhia ou de suas Controladas por falecimento: (a) as Opções que ainda não se tornaram exercíveis na data do seu desligamento serão consideradas automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao participante; e (b) as que já se tornaram exercíveis na data do seu desligamento serão mantidas pelo participante e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante, conforme aplicável, até o prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que as referidas opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

**Plano de Opção de 2024**

**Remuneração Baseada em Ações – previsão para o exercício social em 31/12/2025**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	10,00	4,00	<b>14,00</b>
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	<b>4,00</b>
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,900000	<b>0,90</b>
<b>Preço médio ponderado do exercício em cada um dos seguintes grupos:</b>			
Em aberto no início do exercício social	0,00	15,90	<b>15,90</b>
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	<b>0,00</b>

**Remuneração Baseada em Ações - exercício social em 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	10,00	4,00	<b>14,00</b>
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	<b>2,00</b>
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,900000	<b>0,90</b>
<b>Preço médio ponderado do exercício em cada um dos seguintes grupos:</b>			
Em aberto no início do exercício social	0,00	15,90	<b>15,90 (considerando os efeitos da incorporação da Vitru Limited)</b>
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	<b>0,00</b>



Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------	------	------	------

#### Remuneração Baseada em Ações - exercício social em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	11,00	4,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,50	2,50
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	1,100000	1,10
<b>Preço médio ponderado do exercício em cada um dos seguintes grupos:</b>			
Em aberto no início do exercício social	0,00	77,42	77,42
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	74,62	74,62

#### Remuneração Baseada em Ações - exercício social em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	9,17	4,00	13,17
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	1,400000	1,40
<b>Preço médio ponderado do exercício em cada um dos seguintes grupos:</b>			
Em aberto no início do exercício social	0,00	77,99	77,99
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	57,71	57,71

**8.6. Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

**Plano de Opção de 2024**

**Outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social corrente (2025).**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,0	3,00
Data da outorga	N/A	26/08/2024 19/09/2024 18/11/2024
Quantidade de opções outorgadas (A)	0,00	339.804 67.961 339.804
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	12 meses Exercível 12 meses
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	26/08/2030 19/09/2026 18/11/2030
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	0,00	20,05
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga(A x B)	0,00	6.813.070,20 1.362.618,05 6.813.070,20

**Outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social encerrado em 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,0

Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas (A)	0,00	0,00
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	0,00	0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga(A x B)	0,00	0,00

**Outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social encerrado em 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas (A)	0,00	0,00
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga (B)	0,00	0,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga(A x B)	0,00	0,00

**Outorgas de opções de compra de ações previstas para o exercício social encerrado em 31/12/2022**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	9,17	4,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	1,00
<b>Data da outorga</b>	N/A	01/02/2022
<b>Quantidade de opções outorgadas (A)</b>	0,00	50.000
<b>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</b>	N/A	01/02/2023 – 15% 01/02/2024 – 15% 01/02/2025 – 20% 01/02/2026 – 20% 01/02/2027 – 30%
<b>Prazo máximo para exercício das opções</b>	N/A	01/02/2028
<b>Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções</b>	N/A	Sem restrição
<b>Valor justo das opções na data da outorga (B)</b>	0,00	R\$23,90
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga(A x B)</b>	0,00	R\$1.194.853,30

**8.7. Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

**Plano de Opções de 2024**

Opções em aberto ao final do último exercício social (2024) – Plano de Opção de Compra de Ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	3
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	101.941 339.804 339.804
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	19/9/2025  26/08/2025 26/08/2026 26/08/2027 26/08/2028 26/08/2029  18/11/2025 18/11/2026 18/11/2027 18/11/2028 18/11/2029
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	19/09/2026 26/08/2030 18/11/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$20,05
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$20,05

<b>Em relação às opções exercíveis</b>		
<b>Quantidade</b>	N/A	135.922
<b>Prazo máximo para exercício das opções</b>	N/A	19/09/2026
<b>Prazo de restrição à transferência das ações</b>	N/A	N/A
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>	N/A	R\$20,05
<b>Valor justo das opções no último dia do exercício social</b>	N/A	R\$20,05
<b>Valor justo do total das opções no último dia do exercício social</b>	N/A	R\$2.725.236,10

**8.8. Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

**Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2024 – 1º Plano de Opção de Compra de Ações**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	0
Nº de membros remunerados	0	0
Número de ações (A)	0	0
Preço médio ponderado de exercício (B)*	0	0
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	0	0
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	0	0

**Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2024– 2º Plano de Opção de Compra de Ações**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	0
Nº de membros remunerados	0	0
Número de ações (A)	0	0
Preço médio ponderado de exercício (B)*	0	0
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	0	0
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	0	0

**Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023 – 1º Plano de Opção de Compra de Ações**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	2
Nº de membros remunerados	0,00	2
Número de ações (A)	0,00	44.182
Preço médio ponderado de exercício (B)*	0,00	R\$ 61,41
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	0,00	R\$ 105,03
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	0,00	R\$ 1.927.263,38

**Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023 – 2º Plano de Opção de Compra de Ações**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	3
Nº de membros remunerados	0,00	3
Número de ações (A)	0,00	70.972
Preço médio ponderado de exercício (B)*	0,00	R\$ 82,84
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	0,00	R\$ 118,99
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	0,00	R\$ 2.565.610,70

**Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2022 – 1º Plano de Opção de Compra de Ações**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária



<b>Nº total de membros</b>	9,17	4,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	4,00
<b>Número de ações (A)</b>	0,00	144.029
<b>Preço médio ponderado de exercício (B)*</b>	0,00	R\$ 53,27
<b>Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)</b>	0,00	R\$ 84,35
<b>Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]</b>	0,00	R\$ 4.476.762,66

**Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023 – 2º Plano de Opção de Compra de Ações**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	9,17	4,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	1,00
<b>Número de ações (A)</b>	0,00	25.485
<b>Preço médio ponderado de exercício (B)*</b>	0,00	R\$ 82,83
<b>Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)</b>	0,00	R\$ 103,02
<b>Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]</b>	0,00	R\$ 514.549,80

#### **8.9. Diluição potencial por outorga de ações**

Nenhuma ação foi outorgada no âmbito do Plano de Incentivo de 2025.

**8.10. Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Nenhuma ação foi outorgada no âmbito do Plano de Incentivo de 2025.

#### **8.11. Ações Entregues**

##### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nenhuma ação foi outorgada no âmbito do Plano de Incentivo de 2025.

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:**

**(a) Modelo de precificação**

**Plano de Opções de 2024**

A metodologia utilizada pela Companhia para precificação da grande maioria das opções outorgadas sob o Plano de Opção de Compra de Ações é o modelo Black & Scholes. O Black & Scholes é um método de precificação matemática utilizado para determinar o valor justo de uma opção de compra e venda, baseada nas seguintes variáveis: volatilidade, preço da ação subjacente, data de vencimento, preço de exercício, rendimento de dividendos e taxa de juros livre de riscos.

Há, no entanto, algumas opções vigentes detidas por um único diretor, que foram outorgadas antes da abertura de capital da Vitru Limited, de forma que a metodologia utilizada para precificação das opções outorgadas foi determinada no próprio plano, o qual determina que a avaliação da empresa seja feita da seguinte forma: 7x o LAJIDA ajustado menos a dívida líquida. Esse valor deve ser dividido pelo total de ações da Companhia para calcular o valor da ação. O valor de exercício é pré-determinado e diferente para cada programa. O valor da opção é o valor da ação menos o valor de exercício.

Para cálculo do LAJIDA é utilizada uma projeção até a última data de exercício possível de cada programa, o qual é trazido a valor presente pela taxa de desconto calculada.

**(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

**Plano de Opções de 2024**

Preço de exercício: Será determinado com base na cotação, conforme mencionado no item 8.4 deste Formulário de Referência;

Volatilidade média: 52,05% (vide item “d” abaixo);

Prazo de vida média da opção: 2,77 anos. A média apresentada é ponderada pelo vesting em aberto, resultando em prazo inferior a 5 anos, vide item 8.7 deste Formulário de Referência;

Dividendos esperados: 0, uma vez que não há expectativa de distribuição de dividendos;

Taxa de juros livre de risco médio: 4,72%;

**(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não foram assumidas premissas para incorporação de exercício antecipado pois a Companhia considera que a probabilidade do exercício antecipado é próxima a zero, uma vez que em caso de desligamento da Companhia, o colaborador não pode realizar o exercício das opções; e, para colaboradores que ainda atuam na Companhia, não é facultada a opção de exercício antecipado das opções.

**(d) Forma de determinação da volatilidade esperada**

Como a Companhia ainda não tem uma base histórica longa da precificação de suas ações, foi analisada a volatilidade histórica dos últimos 5 anos das ações de 4 instituições de ensino no mercado brasileiro e americano e do índice NASDAQ, uma vez que as outorgas vigentes foram realizadas sob os Planos Antigos de sua então controladora, a Vitru Limited.

**(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável.

**8.13. Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

	Exercício social encerrado em 31/12/2024			
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Companhia	0	0	0	0

**8.14. Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações**

Não aplicável, considerando que não há planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores estatutários da Companhia.



## 8.15. Remuneração mínima, média e máxima

### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
<b>Nº de membros</b>	4,00	4,00	4,00	10,00	11,00	9,17	0,00	0,00	0,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor da maior remuneração Real</b>	8.715.590,96	14.393.735,09	5.159.816,62	529.194,12	493.038,00	467.239,50	0,00	0,00	0,00
<b>Valor da menor remuneração Real</b>	1.891.067,12	2.416.278,84	2.327.600,76	477.687,00	445.050,00	421.762,50	0,00	0,00	0,00
<b>Valor médio da remuneração Real</b>	4.586.418,79	6.172.577,95	4.219.222,21	501.802,08	475.699,04	443.054,37	0,00	0,00	0,00

### Observação

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2024</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
<b>31/12/2023</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
<b>31/12/2022</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários,

	férias, 13º e retorno de férias. Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
--	--

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2024</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
<b>31/12/2023</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.
<b>31/12/2022</b>	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Membro correspondente à maior remuneração exerceu cargo por 12 meses.

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2024</b>	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
<b>31/12/2023</b>	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
<b>31/12/2022</b>	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.

**8.16 Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Em complemento aos benefícios descritos no quadro 8.1, a Companhia pode oferecer a celebração de contratos de não competição para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções. Tais contratos, quando ofertados, possuem prazo de duração entre 12 e 24 meses e incluem pagamentos parcelados que variam conforme o valor do salário recebido pelo administrador, de modo que a compensação financeira seja compatível com a remuneração ativa exercida pelo administrador no momento da saída. Como contrapartida, o administrador deve assumir restrição em relação a exercer novos cargos ou prestar serviços a empresas no mesmo setor da Companhia no mercado nacional.

Em caso de descumprimento do contrato, a sanção imposta pode contemplar a perda do direito de recebimento das parcelas vincendas a partir da data de infração e multa não compensatória proporcional aos valores vincendos.

Na data deste Formulário de Referência, não há contratos de não competição vigentes celebrados pela Companhia com membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Estatutária.

**8.17. Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
<b>Exercício social corrente 31/12/2025*</b>	0%	0%	0%
<b>Exercício social findo em 31/12/2024*</b>	0%	0%	0%
<b>Exercício social findo em 31/12/2023</b>	100%	100%	0%
<b>Exercício social findo em 31/12/2022</b>	100%	100%	N/A
* Após a incorporação da Vitru Limited pela Companhia em abril de 2024, a Companhia deixou de ter um acionista controlador.			

**8.18. Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Os administradores não recebem qualquer remuneração da Companhia em virtude de função que não ocupam na Companhia.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal não foi instalado nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

**8.19. Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não há previsão de administradores da Companhia que receberão remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas para o exercício social de 2025.

**Exercício social 2024 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.505.406,23	R\$0,00	N/A	R\$1.505.406,23
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00

**Exercício social 2024 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00

**Exercício social 2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.427.097,11	R\$0,00	N/A	R\$1.427.097,11
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00

**Exercício social 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00

**Exercício social 2022 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$1.329.163,12	R\$0,00	N/A	R\$1.329.163,12
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00

**Exercício social 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$0,00	R\$0,00	N/A	R\$0,00

## **8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

### **Informações complementares ao item 8.2**

A Companhia esclarece que os montantes totais apresentados no item 8.2 deste Formulário de Referência divergem dos valores apresentados em suas demonstrações contábeis, visto que, em tal documento, se considera a remuneração do pessoal-chave da administração, ao passo que neste Formulário de Referência se considera apenas a remuneração dos membros da administração estatutária da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que os valores apresentados no campo “Remuneração baseada em ações (incluindo opções)” considera apenas os valores ao 2º Plano de Opção de Compra de Ações da Vitru Limited, que foi migrado para a Companhia e recepcionado mediante a aprovação do Plano de Opções. Os valores referentes ao 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Vitru Limited, o qual possui poucas opções vigentes, detidas apenas por um diretor, não foram considerados para o preenchimento do item 8.2 deste Formulário de Referência em razão da não verificação contábil de despesas decorrentes de tal remuneração.

Isso ocorre em razão de a norma contábil aplicável determinar o reconhecimento da despesa ao longo do período de vesting das opções e os Planos Antigos, originalmente, eram contabilizados como transação com liquidação em caixa. No ano de 2022 houve ajuste nessas despesas, pois os Planos Antigos passaram a ser registrados como transação com liquidação em instrumentos patrimoniais, de modo que se verificou um excesso de despesa não realizado que foi posteriormente revertido.

Como as reversões reconhecidas no resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e previstas para o ano corrente foram superiores às despesas ajustadas como liquidação em instrumentos patrimoniais efetivamente incorridos, o valor apresentado no item 8.2 seria negativo caso fossem considerados os valores correspondentes ao 1º Plano de Opção de Compra e Ações da Vitru Limited, uma vez que as despesas relacionadas à remuneração já foram reconhecidas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021.

De forma semelhante, caso fossem desconsideradas apenas as reversões, mas considerada a totalidade das despesas registradas pela Companhia, a informação apresentada poderia induzir o leitor em erro, sugerindo que a Companhia incorreu em despesas com pagamentos baseados em ações de valores que não correspondem à realidade.

### **Informações complementares ao item 8.3**

Com relação à remuneração variável referente ao exercício social findo em 31/12/2022, a Companhia esclarece que o valor efetivamente reconhecido no resultado excedeu o valor máximo previsto no plano de remuneração para tal exercício em razão do pagamento de bônus extraordinários a membros da Diretoria da Companhia, conforme descrito no item 8.2 deste Formulário de Referência. Conforme informado no item 8.1 deste Formulário de Referência, os “bônus extraordinários” foram pagos como forma de bonificação não recorrente a membros da diretoria em razão do seu desempenho extraordinário no âmbito da aquisição da subsidiária Unicesumar, concluído pela Companhia em 2022. Tendo em vista que transação ocorreu em maio de 2022, posteriormente à elaboração do plano de remuneração variável para tal ano, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, de forma pontual e no âmbito de sua competência, este pagamento diferenciado, acima do valor máximo originalmente previsto para fins de bônus



ordinários, sendo certo que esses pagamentos foram considerados para os cálculos da remuneração global da administração da Companhia ratificado pela Assembleia Geral competente.

#### **Informações complementares ao item 8.5**

Conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, determinados colaboradores da Companhia eram beneficiários dos Planos Antigos da Vitru Limited, antiga controladora da Companhia, os quais foram migrados para a Companhia mediante a aprovação do Plano de Opções. Ademais, por limitação sistêmica e tendo em vista as diferenças entre os planos, no item 8.5 deste Formulário de Referência foram apresentadas informações referentes ao 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Vitru Limited e ao 2º Plano de Opção de Compra de Ações da Vitru Limited, de forma consolidada. Dessa forma, a Companhia apresenta, abaixo, as informações do item 8.5 referentes ao (i) Plano de Opções da Companhia (somente para 2024); (ii) 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Vitru Limited e (iii) ao 2º Plano de Opção de Compra de Ações da Vitru Limited de forma individualizada:

#### **Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, exercício social encerrado em 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
<b>Nº total de membros</b>	11,00	4,00	15,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	3,00	3,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$0,00	R\$42,58	R\$42,58
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$0,00	R\$ 61,41	R\$ 61,41
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,00%	0,1%	0,1%

#### **1º Plano de Opção de Compra de Ações da Vitru Limited**

#### **Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
<b>Nº total de membros</b>	11,00	4,00	15,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	2,00	2,00

<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$0,00	R\$42,58	R\$42,58
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$0,00	R\$ 61,41	R\$ 61,41
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,00%	0,1%	0,1%

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2022**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	9,17	4,00	13,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	3,00	3,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$0,00	R\$53,41	R\$53,41
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$0,00	R\$ 53,27	R\$ 53,27
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,00%	0,2%	0,2%

**2º Plano de Opção de Compra de Ações da Vitru Limited Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2023**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	11,00	4,00	15,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	3,00	3,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>			

(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$0,00	R\$ 83,48	R\$83,48
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$0,00	R\$0	R\$0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$0,00	R\$ 82,84	R\$ 82,84
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,00%	1,0%	1,0%

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social findo em 31/12/2022**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	9,17	4,00	13,17
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	3,00	3,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$0,00	R\$ 89,29	R\$ 89,29
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$0,00	R\$ 83,20	R\$ 83,20
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$0,00	R\$ 82,83	R\$ 82,83
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,00%	1,2%	1,2%

## **ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência (conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022 e artigo 11, inciso I da Resolução CVM nº 81/2022)

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

**Nome** ANA PAULA RODRIGUES    **CPF:** 036.601.397-18    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profis são:** Administradora    **Data de Nascimento:** 23/10/1973

**Experiência Profissional:** Ana Paula Rodrigues é Diretora da Companhia, cargo que ocupa desde 02 de setembro de 2020. A Sra. Rodrigues é responsável por recursos humanos e serviços das empresas do grupo desde julho de 2018. Antes disso, trabalhou na YDUQS de abril de 1999 a julho de 2018, incluindo 15 anos em cargos de liderança. Nos últimos dois anos na YDUQS, foi responsável pelo centro de serviços compartilhados e pelo departamento de tecnologia da informação, que atendeu mais de 90 campi em todo o Brasil. Ela também trabalhou em vários outros departamentos, incluindo o Departamento de Relações Estudantis. Participou da criação do programa de excelência em gestão e da implantação do sistema de controle de qualidade na YDUQS. Foi também Diretora de Operações do departamento de ensino a distância e responsável pelo relacionamento com os alunos, onde se concentrou na redução das taxas de evasão. A Sra. Rodrigues também foi responsável pela integração da maior instituição privada de ensino lançada pela YDUQS. A Sra. Rodrigues possui MBA em Gestão Estratégica e bacharelado em Tecnologia da Informação pela Universidade Estácio de Sá.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	09/03/2022	Primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2025	Outros Diretores	Outros Diretores	09/03/2022	Sim	02/09/2020

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Ana Paula Rodrigues não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome** CARLOS EDUARDO MARTINS E SILVA      **CPF:** 095.296.317-58      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 06/10/1982

**Experiência Profissional:** Carlos Eduardo Martins e Silva é membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo que ocupa desde 20 de outubro 2015. O Sr. Martins e Silva é sócio da Vinci Partners, onde tem foco em private equity. O Sr. Martins e Silva participou ativamente da captação, investimento, monitoramento e desinvestimento de três fundos de private equity que, juntos, investiram um total de US\$1,6 bilhão em mais de 30 empresas. O Sr. Martins e Silva atuou nos conselhos de administração ou conselhos fiscais da Cemar, Ceagro, Los Grobo, Burger King, Vitru, Uniasselvi, Domino's, Grupo CURA e Vero. Desde 2021 também é membro do conselho deliberativo da Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital – ABVCAP. O Sr. Martins e Silva também ocupou cargos executivos em empresas do portfólio da Vinci Partners, inclusive atuando como diretor financeiro da Sollus e Los Grobo, como diretor executivo da Uniasselvi (interinamente) e Domino's entre 2018 e 2020. Antes de ingressar na Vinci Partners, o Sr. Martins e Silva foi analista de equity research no Credit Suisse onde participou de diversas ofertas públicas iniciais entre 2006 e 2007. Anteriormente, trabalhou como analista de equity no Banco Modal. É bacharel em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela Università degli Studi di Bologna.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/04/2024	18/04/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		18/04/2024	Sim	20/10/2015

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Carlos Eduardo Martins e Silva não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome** CATHERINE HOWES COIMBRA THOME **CPF:** 145.979.147-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 13/02/1995

**Experiência Profissional:** Catherine Howes Coimbra Thome faz parte da equipe da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. Anteriormente, atuou por seis anos na Vinci Partners e por um ano na GP Investimentos. Ela é formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/09/2024	até a Assembleia Geral seguinte	Conselho de Administração (Efetivo)		19/09/2024	Sim	19/09/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

**Nome** CLAUDIA JORDÃO RIBEIRO PAGNANO **CPF:** 137.792.458-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresária **Data de Nascimento:** 09/07/1967

**Experiência Profissional:** Claudia Pagnano é membro independente do conselho de administração da Companhia, cargo que ocupa desde 02 de setembro de 2020. A Sra. Pagnano é membro independente do conselho de administração da Vix Logística, auxiliando a diretoria, comitês de auditoria, de ESG, de pessoas, de mercado. Também atua como membro independente do conselho da Brado Logística, empresa que faz parte do Grupo Rumo no Brasil. A Sra. Pagnano também é membro consultora da Security S.A. e membro pro-bono da Cruz Vermelha do Brasil – São Paulo, a maior organização humanitária sem fins lucrativos do mundo. A Sra. Pagnano também é uma das nove fundadoras da WCD (Women Corporate Directors) Brasil, uma fundação sem fins lucrativos que visa aumentar a participação de mulheres em cargos de conselhos de administração. Antes disso, foi Diretora Executiva da Abrakidabra, Diretora Comercial da Gol Linhas Aéreas, Diretora Administrativa da Divisão Brasileira da BRF, Diretora de Marketing e Vice-Presidente de Marcas Próprias do Grupo Pão de Açúcar, Diretora de Marketing do Bank Boston e Unibanco, Diretor de Negócios de Filmes de Consumo para o Brasil e América Latina da Eastman Kodak Company e Diretor de Categoria de Marketing da Colgate Palmolive. A Sra. Pagnano é formada em Comunicação e Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, incluindo cursos de extensão em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e recebeu um certificado em Transformação Digital & Inovação pela Universidade da Califórnia, Berkeley em 2018. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em situação que implique a perda de sua independência, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/04/2024	18/04/2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		18/04/2024	Sim	22/02/2021

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Claudia Pagnano não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome** EDSON GUSTAVO GEORGETTE PELI      **CPF:** 306.500.528-03      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Administrador      **Data de Nascimento:** 27/12/1981

**Experiência Profissional:**

Edson Gustavo Georgette Peli é o atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo que ocupa desde 20 de outubro de 2015. Além da Companhia, o Sr. Peli atualmente atua no conselho de administração da Ri Happy Brinquedos S.A. O Sr. Peli também foi diretor no The Carlyle Group, com sede em São Paulo, Brasil, com foco em oportunidades de investimento em aquisições principalmente no Brasil e em outros países sul-americanos. O Sr. Peli ingressou no The Carlyle Group em 2008 e esteve envolvido no investimento e gestão de mais de US\$1,5 bilhão em investimentos nos setores de saúde, consumo, varejo e educação. O Sr. Peli permaneceu no The Carlyle Group até que suas operações no Brasil foram adquiridas pela SPX Capital em maio de 2021, onde atualmente é sócio. Antes de ingressar no The Carlyle Group, o Sr. Peli trabalhou no Credit Suisse Brasil, de dezembro de 2004 a janeiro de 2008, onde esteve envolvido em fusões e aquisições e mercado de capitais, tendo participado de mais de 30 transações em vários setores. Antes de trabalhar no Credit Suisse Brasil, o Sr. Peli trabalhou em risco de crédito no Citibank Brasil, de fevereiro de 2004 a dezembro de 2004. O Sr. Peli é bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-EAESP) com especialização em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais pela Universidade do Texas em Austin.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/04/2024	18/04/2026	Presidente do Conselho de Administração		18/04/2024	Sim	20/10/2015

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Edson Gustavo Georgette Peli não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.



**Nome** FELIPE SAMUEL ARGALJI    **CPF:** 124.780.027-01    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profis são:** Economista    **Data de Nascimento:** 03/06/1987

**Experiência Profissional:** Felipe Samuel Argalji é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro de 2022, e é sócio sênior e membro do Comitê Executivo da Crescera Investimentos, responsável por investimentos no setor de Private Equity em Educação, desde 2009. Foi membro do Comitê de Finanças da Abril Educação e membro do conselho de administração da Anima Educação e da Afya Limited. Atualmente também é membro do conselho da AOV Systems de Informática S/A (Alura). É formado em economia pelo IBMEC.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/04/2024	18/04/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		18/04/2024	Sim	30/11/2022

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Felipe Samuel Argalji não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome** GABRIEL SILVA LOBO LEITE **CPF:** 139.685.037-67 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 31/01/1990

**Experiência Profissional:** O Sr. Gabriel Lobo atuou por sete anos no Grupo SOMA, grupo de varejo de moda, dono das marcas Farm, Hering, Animale, entre outras, onde ocupava o cargo de Diretor Executivo Financeiro e Relações com Investidores. No Grupo SOMA, Gabriel liderou diversos projetos de transformação, como a abertura de capital da empresa, a condução de aquisições de diversas marcas ao portfólio e, mais recentemente, a fusão com a Arezzo&Co, que criou o grupo Azzas 2154. Previamente ao Grupo SOMA, Gabriel trabalhou na BHG – Brazil Hospitality Group, empresa criada pela GP Investimentos, e no Grupo Globo. Gabriel é formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, tem pós-graduação em Direito (LL.M) pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e Executive Education pela Harvard Business School.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/08/2024	Primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	28/08/2024	Sim	28/08/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

**Nome** IGOR XAVIER CORREIA LIMA **CPF:** 013.240.566-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 14/04/1981

**Experiência Profissional:** Igor Lima atualmente ocupa posições de conselho na Peers Consulting + Technology, Inspira Rede de Educadores, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Endowment do ITA e board observer na Magnopus, empresa de tecnologia sediada na Califórnia. Além de investidor anjo em startups, é mentor e foi embaixador da Endeavor Brasil, foi também sócio da Clave Capital, CEO e um dos criadores do Instituto Sonho Grande (NGO), co-fundador da Mira Educação (edtech), COO e VP de integração da Kroton, e consultor da Mckinsey. Formado em engenharia no ITA, com MBA em Kellogg, OPM na Harvard Business School e pós-graduação em Neurociência e Educação na Johns Hopkins University. Atualmente cursa pós graduação em Engenharia Biomedica Aplicada, também na Johns Hopkins University.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	13/02/2025	Até a Assembleia Geral seguinte	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		13/02/2025	Sim	13/02/2025

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

**Nome** MARIANA MOURA WYATT    **CPF:** 315.989.168-23    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Administradora    **Data de Nascimento:** 03/06/1982

**Experiência Profissional:** Mariana Moura é sócia da 23S Capital e faz parte do time inicial da empresa. Trabalhou por 9 anos na Temasek com foco em investimentos de crescimento no Brasil. Ela realizou investimentos na Burger King Brasil, Argo Energia, SuperBac, Bionexo, SmartFit, SiMCo e MedSênior. Atualmente, é membra do conselho da SiMCo e da Bionexo e dos comitês executivos da MedSênior. Participou do Comitê de Finanças da Burger King Brasil\*, do Comitê de Risco da SuperBac e do Comitê Estratégico da SmartFit. Antes de se juntar a Temasek, Mariana trabalhou na Goldman Sachs no time de Investment Banking Brasil. Anteriormente, ela trabalhou no Citigroup e ABN Amro nos times locais de Investment Banking. Possui MBA pela Columbia Business School e é formada em Administração de Empresas pela FGV.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/04/2024	18/04/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		18/04/2024	Sim	10/11/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Mariana Moura não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

<b>Nome</b>	RIVADÁVIA CORREA DRUMMOND DE ALVARENGA NETO	<b>CPF:</b>	686.533.286-53	<b>Passaporte:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profis são:</b>	Economista	<b>Data de Nascimento:</b>	15/12/1968
-------------	---	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	------------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** Rivadávia Correa Drummond de Alvarenga Neto é membro independente do conselho de administração da Companhia, cargo que ocupa desde 2 de setembro de 2020. Dr. Drummond é Professor Assistente Clínico da W. P. Carey School of Business da Arizona State University, Professor Líder do novo M.S. da Universidade Estadual de Licenciatura em Inovação e Desenvolvimento de Empreendimentos da Arizona State University. Antes de ingressar na W. P. Carey School of Business da Arizona State University, Dr. Drummond foi sócio e membro do conselho do Anima Educational Group Brasil, foi Professor Associado Visitante na Universidade Politécnica de Hong Kong e na Universidade de Hong Kong. Dr. Drummond também é sócio fundador e Diretor Executivo da Rivadavia & Associates. Dr. Drummond foi bolsista de pós-doutorado e bolsista visitante na Universidade de Toronto, Canadá, em 2009, possui (i) doutorado em Estudos da Informação, I-School pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no qual teve sua Tese de Doutorado indicada ao prêmio "Melhor Dissertação Brasileira na área", (ii) mestrado em Estudos da Informação, I-School, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), (iii) MBA em Negócios Internacionais, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e (iv) bacharelado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em situação que implique a perda de sua independência, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/04/2024	18/04/2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		18/04/2024	Sim	22/02/2021

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Rivadavia Correa Drummond de Alvarenga Neto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome** SARA PEDRINI MARTINS **CPF:** 886.440.300-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 13/11/1974

**Experiência Profissional:** Ao longo de sua carreira de mais de 25 anos, Sara liderou iniciativas de transformação em instituições de ensino de renome no Brasil e na América Latina. Com um histórico de sucesso em gestão profissionalizada, eficiência operacional e implementação de estratégias digitais, ela foi responsável por otimizar resultados, reduzir custos e garantir experiências acadêmicas de excelência. Sara também atuou como Reitora Nacional e Vice-Presidente Acadêmica da Laureate Brasil e atualmente é sócia e consultora da Holist – Consultoria e Assessoria em Gestão Educacional, além de External Advisor na McKinsey & Company.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	18/11/2024	1 ano	Outros Diretores	Diretoria	18/11/2024	Sim	18/11/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

**Nome** WESLEY KENDRICK SILVA **CPF:** 019.157.689-18 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 28/08/1976

**Experiência Profissional:** Wesley Kendrick Silva é membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi eleito em 20 de maio de 2022. É ex-chefe de Relações Institucionais da UniCesumar. O Sr. Wesley Kendrick Silva é formado em Direito pela UniCesumar e pós-graduado em marketing. Além disso, o Sr. Kendrick Silva possui pós-graduação em gestão estratégica de organizações terceirizadas pela Faculdade Cidade Verde e mestrado em liderança pela Southeastern University.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/04/2024	18/04/2026	Conselho de Administração (Efetivo)		18/04/2024	Sim	20/05/2022

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A Wesley Kendrick Silva não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome** WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA **CPF:** 030.605.399-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 12/01/1980

**Experiência Profissional:** William Victor Kendrick de Matos Silva é Diretor-presidente da Vitru Brasil, cargo que ocupa desde 06 de setembro de 2022. O Sr. Kendrick de Matos Silva é o ex-Diretor de Ensino a Distância da UniCesumar. O Sr. Kendrick de Matos Silva é mestre em gestão de políticas públicas pela Universidade do Vale do Itajaí e bacharel em fisioterapia pelo Centro Universitário de Maringá.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/09/2022	Primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor Presidente	06/09/2022	Sim	06/09/2022

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	William Victor Kendrick de Matos Silva não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome** WILSON DE MATOS SILVA **CPF:** 013.439.989-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 09/09/1947

**Experiência Profissional:** Wilson de Matos Silva é Vice-Presidente do nosso conselho de administração desde 20 de maio de 2022. O Sr. de Matos Silva é o fundador e ex-reitor da Unicesumar. Também é fundador do grupo educacional Colégio Objetivo – Unidade Maringá. Antes disso, o Sr. de Matos Silva foi professor universitário na Universidade Estadual de Maringá-PR e na Universidade Paranaense. O Sr. de Matos Silva é bacharel em matemática pela Universidade Federal de Santa Catarina e possui especialização em cálculo avançado pela Universidade Estadual de Londrina.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/04/2024	18/04/2026	Vice Presidente Cons. de Administração		18/04/2024	Sim	20/05/2022

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Wilson de Matos Silva não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.

## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** CARLOS EDUARDO MARTINS E SILVA      **CPF:** 095.296.317-58      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 06/10/1982

### Experiência Profissional:

Carlos Eduardo Martins e Silva é membro do Conselho de Administração da Companhia, cargo que ocupa desde 20 de outubro 2015. O Sr. Martins e Silva é sócio da Vinci Partners, onde tem foco em private equity. O Sr. Martins e Silva participou ativamente da captação, investimento, monitoramento e desinvestimento de três fundos de private equity que, juntos, investiram um total de US\$1,6 bilhão em mais de 30 empresas. O Sr. Martins e Silva atuou nos conselhos de administração ou conselhos fiscais da Cemar, Ceagro, Los Grobo, Burger King, Vitru, Uniasselvi, Domino's, Grupo CURA e Vero. Desde 2021 também é membro do conselho deliberativo da Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital – ABVCAP. O Sr. Martins e Silva também ocupou cargos executivos em empresas do portfólio da Vinci Partners, inclusive atuando como diretor financeiro da Sollus e Los Grobo, como diretor executivo da Uniasselvi (interinamente) e Domino's entre 2018 e 2020. Antes de ingressar na Vinci Partners, o Sr. Martins e Silva foi analista de equity research no Credit Suisse onde participou de diversas ofertas públicas iniciais entre 2006 e 2007. Anteriormente, trabalhou como analista de equity no Banco Modal. É bacharel em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pela Università degli Studi di Bologna.

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança		11/12/2024	Sim	11/12/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Indenidade		11/12/2024	Sim	11/12/2024

### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Carlos Eduardo Martins e Silva não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.



**Nome:** CATHERINE HOWES COIMBRA THOME **CPF:** 145.979.147-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 13/02/1995

**Experiência Profissional:** Catherine Howes Coimbra Thome faz parte da equipe da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. Anteriormente, atuou por seis anos na Vinci Partners e por um ano na GP Investimentos. Ela é formada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	1 ano	Comitê de Transformação		11/12/2024	Sim	11/12/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

**Nome:** CLAUDIA JORDÃO RIBEIRO PAGNANO **CPF:** 137.792.458-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresária **Data de Nascimento:** 09/07/1967

**Experiência Profissional:**

Claudia Pagnano é membro independente do conselho de administração da Companhia, cargo que ocupa desde 02 de setembro de 2020. A Sra. Pagnano é membro independente do conselho de administração da Vix Logística, auxiliando a diretoria, comitês de auditoria, de ESG, de pessoas, de mercado. Também atua como membro independente do conselho da Brado Logística, empresa que faz parte do Grupo Rumo no Brasil. A Sra. Pagnano também é membro consultora da Security S.A. e membro pro-bono da Cruz Vermelha do Brasil – São Paulo, a maior organização humanitária sem fins lucrativos do mundo. A Sra. Pagnano também é uma das nove fundadoras da WCD (Women Corporate Directors) Brasil, uma fundação sem fins lucrativos que visa aumentar a participação de mulheres em cargos de conselhos de administração. Antes disso, foi Diretora Executiva da Abrakidabra, Diretora Comercial da Gol Linhas Aéreas, Diretora Administrativa da Divisão Brasileira da BRF, Diretora de Marketing e Vice-Presidente de Marcas Próprias do Grupo Pão de Açúcar, Diretora de Marketing do Bank Boston e Unibanco, Diretor de Negócios de Filmes de Consumo para o Brasil e América Latina da Eastman Kodak Company e Diretor de Categoria de Marketing da Colgate Palmolive. A Sra. Pagnano é formada em Comunicação e Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, incluindo cursos de extensão em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e recebeu um certificado em Transformação Digital & Inovação pela Universidade da Califórnia, Berkeley em 2018. É membro independente do Conselho de Administração da Companhia, declara que cumpre os requisitos para tal cargo e que não se enquadra em situação que implique a perda de sua independência, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/2024	Até a AGO 2026			09/05/2024	Sim	05/09/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança		11/12/2024	Sim	11/12/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Indenidade		11/12/2024	Sim	11/12/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Claudia Pagnano não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome:** EDSON GUSTAVO GEORGETTE PELI **CPF:** 306.500.528-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 27/12/1981

**Experiência Profissional:**

Edson Gustavo Georgette Peli é o atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo que ocupa desde 20 de outubro de 2015. Além da Companhia, o Sr. Peli atualmente atua no conselho de administração da Ri Happy Brinquedos S.A. O Sr. Peli também foi diretor no The Carlyle Group, com sede em São Paulo, Brasil, com foco em oportunidades de investimento em aquisições principalmente no Brasil e em outros países sul-americanos. O Sr. Peli ingressou no The Carlyle Group em 2008 e esteve envolvido no investimento e gestão de mais de US\$1,5 bilhão em investimentos nos setores de saúde, consumo, varejo e educação. O Sr. Peli permaneceu no The Carlyle Group até que suas operações no Brasil foram adquiridas pela SPX Capital em maio de 2021, onde atualmente é sócio. Antes de ingressar no The Carlyle Group, o Sr. Peli trabalhou no Credit Suisse Brasil, de dezembro de 2004 a janeiro de 2008, onde esteve envolvido em fusões e aquisições e mercado de capitais, tendo participado de mais de 30 transações em vários setores. Antes de trabalhar no Credit Suisse Brasil, o Sr. Peli trabalhou em risco de crédito no Citibank Brasil, de fevereiro de 2004 a dezembro de 2004. O Sr. Peli é bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-EAESP) com especialização em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais pela Universidade do Texas em Austin.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/2024	1 ano	Comitê Financeiro, Tributário e de Investimentos		09/05/2024	Sim	29/12/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Indenidade		11/12/2024	Sim	11/12/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança		11/12/2024	Sim	11/12/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Edson Gustavo Georgette Peli não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome:** FELIPE SAMUEL ARGALJI **CPF:** 124.780.027-01 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 03/06/1987

**Experiência Profissional:**

Felipe Samuel Argalji é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro de 2022, e é sócio sênior e membro do Comitê Executivo da Crescera Investimentos, responsável por investimentos no setor de Private Equity em Educação, desde 2009. Foi membro do Comitê de Finanças da Abril Educação e membro do conselho de administração da Anima Educação e da Afya Limited. Atualmente também é membro do conselho da AOV Systems de Informática S/A (Alura). É formado em economia pelo IBMEC.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Indenidade		11/12/2024	Sim	11/12/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança		11/12/2024	Sim	11/12/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	1 ano	Comitê de Transformação		11/12/2024	Sim	11/12/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Felipe Samuel Argalji não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome:** GABRIEL SILVA LOBO LEITE **CPF:** 139.685.037-67 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 31/01/1990

**Experiência Profissional:**

O Sr. Gabriel Lobo atuou por sete anos no Grupo SOMA, grupo de varejo de moda, dono das marcas Farm, Hering, Animale, entre outras, onde ocupava o cargo de Diretor Executivo Financeiro e Relações com Investidores. No Grupo SOMA, Gabriel liderou diversos projetos de transformação, como a abertura de capital da empresa, a condução de aquisições de diversas marcas ao portfólio e, mais recentemente, a fusão com a Arezzo&Co, que criou o grupo Azzas 2154. Previamente ao Grupo SOMA, Gabriel trabalhou na BHG – Brazil Hospitality Group, empresa criada pela GP Investimentos, e no Grupo Globo. Gabriel é formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, tem pós-graduação em Direito (LL.M) pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e Executive Education pela Harvard Business School.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê		1 ano	Comitê Financeiro, Tributário e de Investimentos		19/09/2024	Sim	

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

**Nome:** IGOR XAVIER CORREIA LIMA **CPF:** 013.240.566-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 14/04/1981

**Experiência Profissional:**

Igor Lima atualmente ocupa posições de conselho na Peers Consulting + Technology, Inspira Rede de Educadores, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Endowment do ITA e board observer na Magnopus, empresa de tecnologia sediada na Califórnia. Além de investidor anjo em startups, é mentor e foi embaixador da Endeavor Brasil, foi também sócio da Clave Capital, CEO e um dos criadores do Instituto Sonho Grande (NGO), co-fundador da Mira Educação (edtech), COO e VP de integração da Kroton, e consultor da Mckinsey. Formado em engenharia no ITA, com MBA em Kellogg, OPM na Harvard Business School e pós-graduação em Neurociência e Educação na Johns Hopkins University. Atualmente cursa pós graduação em Engenharia Biomedica Aplicada, também na Johns Hopkins University.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	13/02/2025	Até a Assembleia Geral seguinte			13/02/2025	Sim	13/02/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/02/2025	Até a Assembleia Geral seguinte	Comitê Financeiro, Tributário e de Investimentos		13/02/2025	Sim	13/02/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/02/2025	Até a Assembleia Geral seguinte	Comitê Acadêmico e de Inovação		13/02/2025	Sim	13/02/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/02/2025	Até a Assembleia Geral seguinte	Comitê de Transformação		13/02/2025	Sim	13/02/2025

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

**Nome:** MARCO ANTONIO DE MELLO FRANKLIN **CPF:** 124.605.827-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 04/08/1988

**Experiência Profissional:** Marco Antonio de Mello Franklin é Diretor no time de Private Equity da Vinci Partners. O Sr. Marco Antonio é responsável pela cobertura dos investimentos da Vinci nos setores de Educação, Saúde, Serviços Financeiros e Consumo/Varejo. Anteriormente, trabalhou no departamento Financeiro da Vinci. É formado em Engenharia pela PUC-Rio e possui a certificação CFA (Chartered Financial Analyst).

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/2024	1 ano	Comitê Financeiro, Tributário e de Investimentos		09/05/2024	Sim	29/12/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	1 ano	Comitê de Transformação		11/12/2024	Sim	11/12/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Marco Antonio de Mello Franklin não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome:** MARIANA MOURA WYATT **CPF:** 315.989.168-23 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 03/06/1982

**Experiência Profissional:**

Mariana Moura é sócia da 23S Capital e faz parte do time inicial da empresa. Trabalhou por 9 anos na Temasek com foco em investimentos de crescimento no Brasil. Ela realizou investimentos na Burger King Brasil, Argo Energia, SuperBac, Bionexo, SmartFit, SiMCo e MedSênior. Atualmente, é membra do conselho da SiMCo e da Bionexo e dos comitês executivos da MedSênior. Participou do Comitê de Finanças da Burger King Brasil\*, do Comitê de Risco da SuperBac e do Comitê Estratégico da SmartFit. Antes de se juntar a Temasek, Mariana trabalhou na Goldman Sachs no time de Investment Banking Brasil. Anteriormente, ela trabalhou no Citigroup e ABN Amro nos times locais de Investment Banking. Possui MBA pela Columbia Business School e é formada em Administração de Empresas pela FGV.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Indenidade		11/12/2024	Sim	11/12/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/2024	2 anos	Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança		11/12/2024	Sim	11/12/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Mariana Moura não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.



**Nome:** PAULO SERGIO CRUZ DORTAS MATOS **CPF:** 219.961.055-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Consultor **Data de Nascimento:** 30/06/1961

**Experiência Profissional:****Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	13/01/2025	2 anos		Coordenador do Comitê de Auditoria	11/12/2024	Sim	13/01/2025

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

**Nome:** RAFAEL ROLDÃO DE LELLES DANTAS **CPF:** 030.764.711-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Profissional de Investimento **Data de Nascimento:** 04/04/1989

**Experiência Profissional:**

Rafael Roldão de Lelles Dantas é profissional de investimentos em Private Equity da Crescera Capital, integrando o time de investimentos em educação. O Sr. Rafael participou do investimento na Afya Limited, auxiliando a companhia no processo de consolidação do setor. Antes de se juntar à Crescera, Rafael fez parte dos times de investimentos e M&A da Bertelsmann Brazil Investments, G5 Evercore Private Equity e Cogna Educação. Rafael é formado em administração pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-EAESP).

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/2024	1 ano	Comitê Financeiro, Tributário e de Investimentos		09/05/2024	Sim	29/12/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Rafael Roldão de Lelles Dantas não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome:** SARA PEDRINI MARTINS **CPF:** 886.440.300-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 13/11/1974

**Experiência Profissional:**

Ao longo de sua carreira de mais de 25 anos, Sara liderou iniciativas de transformação em instituições de ensino de renome no Brasil e na América Latina. Com um histórico de sucesso em gestão profissionalizada, eficiência operacional e implementação de estratégias digitais, ela foi responsável por otimizar resultados, reduzir custos e garantir experiências acadêmicas de excelência. Sara também atuou como Reitora Nacional e Vice-Presidente Acadêmica da Laureate Brasil e atualmente é sócia e consultora da Holist – Consultoria e Assessoria em Gestão Educacional, além de External Advisor na McKinsey & Company.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	18/11/2024	1 ano	Comitê Acadêmico e de Inovação		18/11/2024	Sim	18/11/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

**Nome:** WALESKA CUNHA      **CPF:** 952.092.129-04      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Psicóloga      **Data de Nascimento:** 17/02/1974

**Experiência Profissional:** Waleska Cunha é Vice-Presidente de Gente & Cultura da Companhia, cargo que ocupa desde 24 de outubro de 2021. A Sra. Cunha possui ampla experiência em RH, liderança de equipes e projetos com sólida carreira em RH estratégico e corporativo em empresas de médio e grande porte nos setores de tecnologia, serviços financeiros e educação, com ampla participação em processos de fusão e aquisição, integração de culturas e gerenciamento de talentos. A Sra. Cunha é formada em psicologia pela Universidade do Sul de Santa Catarina e possui cursos de especialização em negócios pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Anhembi Morumbi.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	11/12/2024	2 anos	Comitê de Indenidade		11/12/2024	Sim	11/12/2024
Outros Comitês		Presidente do Comitê	11/12/2024	2 anos	Comitê de Pessoas, Ambiental, Social e Governança		11/12/2024	Sim	11/12/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Waleska Cunha não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

**Nome:** WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA  
**CPF:** 030.605.399-36  
**Passaporte:**  
**Nacionalidade:** Brasil  
**Profissão:** Empresário  
**Data de Nascimento:** 12/01/1980

**Experiência Profissional:** William Victor Kendrick de Matos Silva é Diretor-presidente da Vitru Brasil, cargo que ocupa desde 06 de setembro de 2022. O Sr. Kendrick de Matos Silva é o ex-Diretor de Ensino a Distância da UniCesumar. O Sr. Kendrick de Matos Silva é mestre em gestão de políticas públicas pela Universidade do Vale do Itajaí e bacharel em fisioterapia pelo Centro Universitário de Maringá.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/2024	1 ano	Comitê Financeiro, Tributário e de Investimentos   Comitê de Remuneração e Gente & Cultura		09/05/2024	Sim	29/12/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		1 ano	Comitê Acadêmico e de Inovação		19/09/2024	Sim	
Outros Comitês		Presidente do Comitê		1 ano	Comitê de Transformação		18/11/2024	Sim	
Outros Comitês		Presidente do Comitê		1 ano	Comitê Ambiental, Social e Governança		09/05/2024	Sim	

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	William Victor Kendrick de Matos Silva não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

## 7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
WILSON DE MATOS SILVA	013.439.989-72	VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A	20.512.706/0001-40	
Membro do Conselho da Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA	030.605.399-36	VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A	20.512.706/0001-40	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro	N/A		Brasileiro(a)	
<b><u>Observação</u></b>				
N/A				
<hr/>				
<b><u>Administrador do emissor ou controlada</u></b>				
WILSON DE MATOS SILVA	013.439.989-72	VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A	20.512.706/0001-40	
Membro do Conselho da Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<b><u>Pessoa relacionada</u></b>				
WESLEY KENDRICK SILVA	019.157.689-18	VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A	20.512.706/0001-40	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho da Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<b><u>Observação</u></b>				
N/A				

## 7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<b>Administrador do emissor ou controlada</b>				
WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA	030.605.399-36	VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A	20.512.706/0001-40	
Diretor Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
<b>Pessoa relacionada</b>				
WESLEY KENDRICK SILVA	019.157.689-18	VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A	20.512.706/0001-40	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho da Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<b>Observação</b>				
N/A				

---

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

**Exercício Social 31/12/2022****Administrador do Emissor**

ANA PAULA RODRIGUES

Diretora

036.601.397-18

N/A

Subordinação

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

VITRU LIMITED

Diretora

38.306.209/0001-50

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

**Observação**

N/A

**Administrador do Emissor**

WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA

Diretor Presidente

030.605.399-36

N/A

Subordinação

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

VITRU LIMITED

Diretor Presidente

38.306.209/0001-50

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

**Observação**

N/A

**Administrador do Emissor**

RIVADÁVIA CORREA DRUMMOND DE ALVARENGA NETO

Membro Independente do Conselho de Administração

686.533.286-53

N/A

Subordinação

Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

**Pessoa Relacionada**

VITRU LIMITED

Membro Independente do Conselho de Administração

38.306.209/0001-50

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

**Observação**

N/A

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EDSON GUSTAVO GEORGETTE PELI	306.500.528-03	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
CLAUDIA JORDÃO RIBEIRO PAGNANO	137.792.458-09	Subordinação	Controlador Direto
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
CARLOS EDUARDO MARTINS E SILVA	095.296.317-58	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
MARIANA MOURA WYATT	315.989.168-23	Subordinação	Controlador Direto



**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
ALINE LEITE SAN LEE SUN	016.793.197-01	Subordinação	Controlador Direto
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
WILSON DE MATOS SILVA	013.439.989-72	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
WESLEY KENDRICK SILVA	019.157.689-18	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
FELIPE SAMUEL ARGALJI	124.780.027-01	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b>Exercício Social 31/12/2023</b>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
ANA PAULA RODRIGUES	036.601.397-18	Subordinação	Controlador Direto
Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA	030.605.399-36	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
RIVADÁVIA CORREA DRUMMOND DE ALVARENGA NETO	686.533.286-53	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
EDSON GUSTAVO GEORGETTE PELI	306.500.528-03	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
-----			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
CLAUDIA JORDÃO RIBEIRO PAGNANO	137.792.458-09	Subordinação	Controlador Direto
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
CARLOS EDUARDO MARTINS E SILVA	095.296.317-58	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
MARIANA MOURA WYATT	315.989.168-23	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
WILSON DE MATOS SILVA	013.439.989-72	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
WESLEY KENDRICK SILVA	019.157.689-18	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
DANIEL ARTHUR BORGHI	028.384.037-45	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
N/A			
<hr/>			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Administrador do Emissor</b>			
FELIPE SAMUEL ARGALJI	124.780.027-01	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
ALINE LEITE SAN LEE SUN	016.793.197-01	Subordinação	Controlador Direto
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Exercício Social 31/12/2024</b>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
ANA PAULA RODRIGUES	036.601.397-18	Subordinação	Controlador Direto
Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
-----			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Administrador do Emissor</b>			
WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA	030.605.399-36	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
RIVADÁVIA CORREA DRUMMOND DE ALVARENGA NETO	686.533.286-53	Subordinação	Controlador Direto
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
EDSON GUSTAVO GEORGETTE PELI	306.500.528-03	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
CLAUDIA JORDÃO RIBEIRO PAGNANO	137.792.458-09	Subordinação	Controlador Direto
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
CARLOS EDUARDO MARTINS E SILVA	095.296.317-58	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
MARIANA MOURA WYATT	315.989.168-23	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
-----			



**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Administrador do Emissor</b>			
WILSON DE MATOS SILVA	013.439.989-72	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Vice-Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
WESLEY KENDRICK SILVA	019.157.689-18	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
-----			
<b>Administrador do Emissor</b>			
DANIEL ARTHUR BORGHI	028.384.037-45	Subordinação	Controlador Direto
membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
-----			

**7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
FELIPE SAMUEL ARGALJI	124.780.027-01	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
-----			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
ALINE LEITE SAN LEE SUN	016.793.197-01	Subordinação	Controlador Direto
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
VITRU LIMITED	38.306.209/0001-50		
Membro Independente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			

## **ANEXO V – PROPOSTA DE PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO BASEADO EM AÇÕES DA COMPANHIA**

(Informações requeridas pelo Anexo B à Resolução CVM nº 81/2022, relativas ao plano de incentivo de longo prazo baseado em ações da Companhia – ILP).

### **1. Fornecer cópia do plano proposto**

A cópia do Plano de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia encontra-se no Anexo VII à Proposta (“Plano”).

### **2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:**

#### **a. Potenciais beneficiários**

Poderão participar do Plano os Administradores, Empregados e Prestadores de Serviços da Companhia e de suas Controladas, aprovados pelo Conselho de Administração de acordo com as regras do Plano (“Participantes”). Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis a participar do Plano, exceto se cumlarem cargo na Diretoria.

#### **b. Número máximo de opções a serem outorgadas**

Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito do Plano, Ações representativas de, no máximo 5% (cinco por cento) da quantidade total de emissão de Companhia na data de aprovação do Plano.

Se o direito às Ações Restritas e/ou Ações de Performance for extinto ou cancelado, as Ações vinculadas ao referido direito de receber Ações Restritas e/ou Ações de Performance tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

#### **c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano**

O limite máximo de ações é de 5% (cinco por cento) do total de ações emitidas pela Companhia na data de aprovação do Plano, ressalvados eventuais ajustes a serem realizados em decorrência de bonificações, dividendos pagos em ações, desdobramentos ou grupamentos de ações, conforme previsto no Plano.

#### **d. Condições de aquisição**

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas e/ou às Ações de Performance outorgadas, conforme aplicável, somente serão plenamente adquiridos mediante a verificação das seguintes condições:

(i) Condição de Permanência. Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas e às Ações de Performance somente serão plenamente adquiridos se os Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de suas Controladas até o término do período de carência estabelecido no Programa, o qual, para o primeiro Programa, será de até 5 (cinco) anos para as Ações Restritas e de até 3 (três) anos para as Ações de Performance (“Período de Carência” e “Condição de Permanência”); e

(ii) Condições de Performance. Os direitos dos Participantes em relação às Ações de Performance somente serão plenamente adquiridos mediante a verificação do cumprimento da Condição de Permanência cumulada com o atingimento das metas de performance a serem fixadas pelo Conselho de Administração no Programa, sendo que a quantidade final de Ações de Performance a que o Participante fará jus dependerá do grau de atingimento das metas estabelecidas, podendo variar de zero a 150% (cento e cinquenta por cento) da quantidade alvo outorgada no Contrato de

Outorga, observadas eventuais disposições específicas nas hipóteses de Desligamento (“**Condição de Performance**”).

#### **e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício**

Não aplicável, uma vez que no âmbito do Plano são entregues ações – não se trata de plano de outorga de opção.

#### **f. Critérios para fixação do prazo de exercício**

O prazo de recebimento dos direitos sobre as ações está atrelado a um período de carência, variando de 3 a 5 anos para Ações Restritas, condicionado à permanência do participante na companhia ou suas controladas. Para Ações de Performance, o direito é adquirido após 3 anos, desde que as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração sejam alcançadas, com o percentual de ações adquiridas podendo variar de 0 a 150% da quantidade inicialmente outorgada, dependendo do grau de cumprimento dos objetivos. Uma vez verificadas as condições aplicáveis, a liquidação das ações não dependerá de exercício por parte do Participante.

O desligamento do Participante pode impactar a perda dos direitos, dependendo da causa e das regras do Programa. Em casos de mudança no controle da companhia seguida de desligamento sem justa causa em até 12 meses, há antecipação do período de carência, e uma OPA para fechamento de capital pode antecipar a liquidação das ações concedidas.

#### **g. Forma de liquidação de opções**

O Plano não prevê outorga de opções.

As formas de liquidação das ações do Plano podem ocorrer através da transferência de ações em tesouraria, sem custo para os participantes, desde que cumpridas as condições estabelecidas no plano e nos contratos de outorga, por meio de operação privada conforme a regulamentação aplicável (RCVM 77). Alternativamente, o Conselho de Administração pode optar pela liquidação em dinheiro, correspondente ao preço das ações da Companhia no momento da liquidação.

Em eventos especiais, como aquisição de controle seguida do desligamento do Participante sem justa causa em até 12 meses, todas as ações outorgadas são liquidadas em dinheiro no prazo de até 60 dias. No caso de fechamento de capital ou saída do Novo Mercado, as ações são liquidadas em dinheiro pelo preço da OPA, ou a Companhia pode optar por entregar as ações em tesouraria antes da concretização da oferta.

#### **h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Os direitos outorgados no âmbito do Plano serão automaticamente extintos mediante o distrato dos contratos de outorga a serem celebrados no âmbito do plano e caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou tenha sua falência decretada.

Em caso de reorganização societária e OPA (Oferta Pública de Aquisição), as restrições podem ser antecipadas e as ações liquidadas conforme os termos do plano, especialmente se houver uma Aquisição de Controle. No caso de fechamento de capital ou saída do Novo Mercado, a companhia pode impor restrições adicionais com o objetivo de garantir a transição adequada dos papéis.

### **3. Justificar o plano proposto, explicando:**

#### **a. Os principais objetivos do plano**

O Plano tem por objetivo permitir a concessão do direito de receber Ações Restritas e Ações de Performance aos Participantes aprovados pelo Conselho de Administração, sujeitas ao cumprimento de condição de permanência na Companhia ou suas Controladas e/ou de condições de performance previstas em cada Programa e/ou Contrato de Outorga, conforme aplicável, em linha com o disposto no Plano, de modo a promover: (a) o alinhamento entre os interesses dos Participantes e os interesses dos acionistas da Companhia; e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia ou nas suas Controladas; e (c) a tomada de decisões visando a maximização de resultados e a geração de valor sustentável para Companhia.

**b. A forma como o plano contribui para esses objetivos**

O Plano de incentivo é baseado em entrega de ações com o objetivo de alinhar os interesses dos participantes com os dos acionistas e incentiva a permanência dos beneficiários na Companhia com foco na geração de valor, na medida em o direito às ações da Companhia somente será adquirido mediante a permanência contínua dos Participantes na Companhia e o atingimento de metas de performance, conforme aplicável.

**c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

O Plano insere-se na política de remuneração de longo prazo da Companhia, na medida em que busca uma retribuição justa e que reflete o desempenho e performance do executivo atrelado à alavancagem de resultados para a Companhia.

**d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo**

As ações concedidas com base no Plano permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários ao longo do tempo, uma vez que a existência de períodos de carência diferenciados permite que os Beneficiários se comprometam e permaneçam engajados com a constante valorização da Companhia e, como consequência, de suas ações no curto, médio e longo prazo.

**4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto**

As despesas efetivas dependerão do número de ações efetivamente outorgadas conforme as deliberações do Conselho de Administração e conforme o maior ou menor atingimento dos resultados propostos a cada ano, que direcionarão a outorga das ações. A administração não estima despesas decorrentes do Plano para 2025.

## **ANEXO VI – CÓPIA DO PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO BASEADO EM AÇÕES DA COMPANHIA**

### **VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ/MF nº 20.512.706/0001-40

NIRE 4230004752-0

**Companhia Aberta**

### **PLANO DE INCENTIVO BASEADO EM ENTREGA DE AÇÕES**

O presente Plano de Incentivo Baseado em Entrega de Ações da Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A. ("Companhia"), conforme aprovada em Assembleia Geral da Companhia em 29 de abril de 2025 ("Plano"), estabelece as condições gerais para a outorga de ações de emissão da Companhia.

#### **1. Objetivo do Plano**

**1.1. Objetivos.** Este Plano tem por objetivo permitir a concessão do direito de receber Ações Restritas e Ações de Performance aos Participantes aprovados pelo Conselho de Administração, sujeitas ao cumprimento de condição de permanência na Companhia ou suas Controladas e/ou de condições de performance previstas em cada Programa e/ou Contrato de Outorga, conforme aplicável, em linha com o disposto neste Plano, de modo a promover: (a) o alinhamento entre os interesses dos Participantes e os interesses dos acionistas da Companhia; e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia ou nas suas Controladas.

#### **2. Participantes**

**2.1. Participantes.** Poderão participar do Plano os Administradores, Empregados e Prestadores de Serviços da Companhia e de suas Controladas, aprovados pelo Conselho de Administração de acordo com as regras deste Plano ("Participantes"). Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis a participar do Plano, exceto se cumulem cargo na Diretoria.

**2.2. Tratamentos Diferenciados.** O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a outros Participantes, qualquer condição, benefício ou deliberação que entenda aplicável apenas a determinados Participantes. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer um tratamento especial para casos excepcionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes nem os princípios básicos do Plano. Tal tratamento especial não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

**2.3. Permanência no Emprego ou Cargo.** Nenhuma disposição do Plano conferirá aos Participantes garantia de manutenção do vínculo empregatício, de serviço, estatutário ou

contratual com a Companhia ou suas Controladas, nem interferirá de qualquer modo no direito da Companhia e de suas Controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, de rescindir o contrato de trabalho, termo de compromisso ou prestação de serviços celebrado com o Participante ou de destituí-lo de seu cargo.

**2.4.** Ausência de expectativa de direito. As disposições do Plano são apenas uma expectativa de direito e não estabelecem um compromisso de a Companhia ou de suas Controladas de repetir a sua concessão a qualquer tempo e não integra ao contrato de trabalho, termo de compromisso ou contrato de prestação de serviços firmado com o Participante.

### **3. Administração do Plano e Competências**

**3.1.** Administração. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração deste Plano e seus Programas, incluindo:

- (a) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas;
- (b) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga do direito de receber Ações Restritas e Ações de Performance, bem como a solução de dúvidas de interpretação deste Plano, dos Programas e dos Contratos de Outorga;
- (c) a aprovação da quantidade de Ações Restritas e Ações de Performance a serem outorgadas a cada Participante no âmbito de cada Programa;
- (d) a determinação, revisão ou alteração, nos respectivos Programas e Contratos de Outorga, das condições para aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas e às Ações de Performance;
- (e) a definição das metas a serem atingidas para aquisição do direito às Ações de Performance, em linha com as diretrizes deste Plano;
- (f) a imposição de restrições às Ações entregues no âmbito dos Contratos de Outorga, desde que previsto nos Contratos de Outorga;
- (g) a submissão de eventuais propostas de alterações a este Plano à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária;
- (h) a autorização para transferência de Ações em tesouraria para satisfazer a outorga do direito de receber Ações Restritas e Ações de Performance nos termos deste Plano, do respectivo Programa e da RCV 77, ou, alternativamente, liquidar as outorgas em dinheiro;
- (i) o regramento de casos omissos não regulados neste Plano.

**3.2.** Comitês. O Conselho de Administração poderá contar com até dois comitês para a

administração do Plano, conforme previsto abaixo:

- (a) o comitê de remuneração ou outro indicado pelo Conselho de Administração ("Comitê de Remuneração") será responsável por recomendar ao Conselho de Administração os Administradores a serem eleitos como Participantes, bem como a quantidade de Ações Restritas e Ações de Performance a serem outorgadas aos referidos Participantes, observada a quantidade máxima estabelecida neste Plano, sendo certo que caberá ao Conselho de Administração selecionar os Administradores e a quantidade de Ações Restritas e Ações de Performance outorgada; e
- (b) o comitê de diretoria ("Comitê de Diretoria"), composto por membros da Diretoria da Companhia e/ou de suas Controladas, será responsável por eleger os Participantes que não são Administradores, bem como a quantidade de Ações Restritas e Ações de Performance a serem outorgadas a cada um, observada a quantidade global estabelecida neste Plano, sendo que, em caso de empate em decisão do Comitê de Diretoria, o Diretor Presidente (CEO) da Companhia terá o voto de desempate.

**3.3. Limites da Competência.** No exercício de sua competência, o Conselho de Administração, o Comitê de Remuneração e o Comitê de Diretoria, conforme aplicável, estarão sujeitos apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e neste Plano.

**3.4. Efeito Vinculante.** As deliberações do Conselho de Administração, do Comitê de Remuneração e do Comitê de Diretoria, conforme aplicável, têm força vinculante para a Companhia e para os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas a este Plano, os Programas e os Contratos de Outorga.

**3.5. Participação Vedada na Administração do Plano.** Os Participantes não poderão participar da administração do Plano. Caso eventual Participante seja ou venha a se tornar membro do Conselho de Administração, Comitê de Remuneração ou do Comitê de Diretoria, referido Participante não fará parte da administração do Plano em relação a si próprio e em relação aos Participantes que forem diretores estatutários e deverá se abster nas deliberações que tenham por objeto a administração do Plano em relação a si próprio e em relação aos Participantes que forem diretores estatutários.

#### **4. Outorga de Direito de Receber Ações Restritas e Ações de Performance**

**4.1. Outorga e Programa.** Em cada Programa constará, sem prejuízo de outras condições a serem determinadas pelo Conselho de Administração, os termos e condições aplicáveis à aquisição dos direitos relacionados às Ações.

**4.2. Contratos de Outorga.** A efetivação da outorga do direito de receber Ações Restritas e Ações de Performance ocorrerá mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e cada Participante.



**4.3.** Ausência de Direitos. Até a data em que a titularidade das Ações for efetivamente transferida aos Participantes, nos termos deste Plano, do Programa e dos respectivos Contratos de Outorga, os Participantes não terão nenhum direito, privilégio ou prerrogativa de acionistas da Companhia com relação às Ações Restritas e Ações de Performance, em especial, o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações, exceto conforme previsto neste Plano.

## **5. Ações Sujeitas a este Plano**

**5.1.** Limite de Ações. Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito deste Plano, Ações representativas de, no máximo 5% (cinco por cento) da quantidade total de emissão de Companhia na data de aprovação deste Plano, o qual poderá ser ajustado nos termos da Cláusula 9.2. Se o direito às Ações Restritas e/ou Ações de Performance for extinto ou cancelado, as Ações vinculadas ao referido direito de receber Ações Restritas e/ou Ações de Performance tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

**5.2.** Transferência de Ações em Tesouraria. Mediante a satisfação das condições previstas para recebimento das Ações nos termos deste Plano a Companhia, com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas ou Ações de Performance, sujeita à lei e regulamentação aplicável, transferirá Ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da RCVM 77.

**5.3.** Liquidação em Dinheiro. Alternativamente, o Conselho de Administração poderá aprovar a liquidação das Ações em dinheiro.

## **6. Aquisição de Direitos Relacionados às Ações Restritas e Ações de Performance**

**6.1.** Condições de Permanência e Performance. Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos Programas e nos Contratos de Outorga, os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas e/ou às Ações de Performance outorgadas, conforme aplicável, somente serão plenamente adquiridos mediante a verificação das seguintes condições:

- (a)** Condição de Permanência. Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas e às Ações de Performance somente serão plenamente adquiridos se os Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de suas Controladas até o término do período de carência estabelecido no Programa, o qual, para o primeiro Programa, será de até 5 (cinco) anos para as Ações Restritas e de até 3 (três) anos para as Ações de Performance ("Período de Carência" e "Condição de Permanência"); e
- (b)** Condições de Performance. Os direitos dos Participantes em relação às Ações de Performance somente serão plenamente adquiridos mediante a verificação do cumprimento da Condição de Permanência *cumulada* com o atingimento das metas de performance a serem fixadas pelo Conselho de Administração no Programa, sendo que a quantidade final de Ações de Performance a que o Participante fará jus

dependerá do grau de atingimento das metas estabelecidas, podendo variar de zero a 150% (cento e cinquenta por cento) da quantidade alvo outorgada no Contrato de Outorga, observadas eventuais disposições específicas nas hipóteses de Desligamento ("Condição de Performance").

**6.2.** Apuração da Condição de Performance. Caberá ao Conselho de Administração apurar o atingimento das metas de performance fixadas no respectivo Programa e confirmar a quantidade de Ações de Performance que o Participante faz jus a receber, sendo que a Companhia deverá transferir as referidas Ações ao Participante após as devidas retenções de tributos nos termos da Cláusula 6.3 abaixo, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias após o término do Período de Carência, exceto se previsto de forma diversa no Contrato de Outorga.

**6.3.** Retenção de Tributos. A Companhia realizará as retenções de tributos de responsabilidade do Participantes conforme exigido pela legislação ou orientação das autoridades fiscais, podendo, inclusive, reter parte das Ações ou do seu valor em dinheiro proporcionalmente ao impacto dos tributos a serem retidos.

**6.4.** Proventos. O Conselho de Administração poderá prever nos Programas que o valor por Ação pago aos acionistas a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos durante o Período de Carência seja pago ao Participante em relação às Ações Restritas ou Ações de Performance efetivamente recebidas na forma deste Plano, na forma de Ações Restritas ou Ações de Performance adicionais, conforme aplicável, ou em dinheiro.

**6.5.** Restrições. O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação das Ações pelo Participante, conforme vier a ser estabelecido no respectivo Contrato de Outorga.

## **7. Desligamento**

**7.1.** Desligamento. Nas hipóteses de Desligamento do Participante, os direitos a ele conferidos de acordo com este Plano poderão ser extintos ou modificados, conforme estabelecido no Programa e no Contrato de Outorga.

## **8. Prazo de Vigência Deste Plano**

**8.1.** Vigência. Este Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral e permanecerá vigente até o cumprimento integral dos direitos e obrigações previstos neste Plano.

**8.2.** Manutenção de Direitos. Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos no Programa e no Contrato de Outorga, o direito ao recebimento das Ações nos termos deste Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o distrato do Contrato de Outorga;
- (b) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (c) nas hipóteses de Desligamento, nos termos da Cláusula 7 acima.

## **9. Eventos Societários e Ajustes**

**9.1. Reorganização Societária.** A outorga de Ações Restritas e Ações de Performance nos termos deste Plano não impedirá a Companhia e/ou suas Controladas de se envolverem em operações de reorganização societária, tais como, mas sem limitação, transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os Contratos de Outorga já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar ajustes no Plano, Programa e Contrato de Outorga, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Participantes. O Conselho de Administração poderá determinar, a seu exclusivo critério e sem prejuízo de outras medidas: (a) a antecipação do Período de Carência; ou (b) a liquidação antecipada das Ações Restritas e Ações de Performance.

**9.2. Ajustes.** Se a quantidade de ações de emissão da Companhia for aumentada ou diminuída em função de desdobramento, grupamento, bonificação em ações ou dividendos pagos em ações, o Conselho de Administração poderá efetuar os ajustes apropriados no número de Ações Restritas e Ações de Performance outorgadas a cada Participante.

**9.3. Aquisição de Controle.** Exceto se aprovado de forma diversa pelo Conselho de Administração, na hipótese de se verificar (i) a concretização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") da Companhia (a) para a aquisição do Controle, nos termos da regulamentação em vigor; ou (b) em virtude de operação ou operações sucessivas que acarretem na alienação do controle societário da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação em vigor ("Aquisição de Controle") e, cumulativamente (ii) em até 12 (doze) meses contados de uma Aquisição de Controle, ocorra o Desligamento do Participante por iniciativa da Companhia e/ou de suas Controladas, desde que sem Justa Causa, todas as Ações Restritas e Ações de Performance outorgadas ao Participante no âmbito deste Plano terão seu Período de Carência antecipado e a Companhia liquidará em dinheiro todas as Ações Restritas e Ações de Performance no prazo de 60 (sessenta) dias após o Desligamento, utilizando o valor por ação praticado na OPA, observadas as retenções legais descritas na Cláusula 6.3, sendo que o Conselho de Administração deverá determinar a forma de cálculo da quantidade de Ações de Performance devida ao Participante vis-à-vis a Condição de Performance (conforme aplicável).

**9.3.1.** Para que não parem dúvidas, caso ocorra apenas um evento de Aquisição de Controle, não cumulado com o disposto no item (ii) acima, o Participante não terá direito a qualquer antecipação do Período de Carência e os termos e condições constantes do Plano, Programa e respectivo Contrato de Outorga permanecerão em vigor sem qualquer alteração.

**9.4. Fechamento de Capital e Saída do Novo Mercado.** Caso seja concretizada uma OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída da Companhia do segmento do Novo Mercado da B3, nos termos do estatuto social da Companhia, todas as Ações Restritas e Ações de Performance outorgadas no âmbito deste Plano terão seu Período de Carência antecipado e a Companhia liquidará em dinheiro todas as Ações Restritas e Ações de Performance no prazo de 60 (sessenta) dias após a consumação da oferta pública, utilizando o valor por ação praticado na OPA, observadas as retenções legais descritas na Cláusula 6.3, sendo que o Conselho de Administração deverá determinar a forma de cálculo da quantidade de Ações de Performance devida ao Participante vis-à-vis a Condição de Performance. Na iminência da OPA, caso a Companhia possua ações em tesouraria, a liquidação das Ações de Performance poderá, a critério da Companhia, ser realizada por meio da entrega de ações em tesouraria antes da concretização da OPA, de modo que seja possível que o Participante participe da oferta.

## **10. Disposições Gerais**

**10.1. Ressalvas.** Este Plano e os Programas e Contratos de Outorga correlatos (i) não criam outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos; (ii) não conferem estabilidade nem garantia de emprego, prestação de serviços, ou de permanência na condição de administrador da Companhia para os Participantes; (iii) não prejudicam o direito da Companhia ou de suas Controladas de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho, termo de compromisso, contrato de prestação de serviço ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o Participante; e (iv) não asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia ou suas Controladas.

**10.2. Participação no Plano.** Cada Participante deverá concordar expressamente com os termos do Plano e do respectivo Programa mediante assinatura do Contrato de Outorga.

**10.3. Alterações Legais.** Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral deste Plano.

## **11. Definições**

**“Ações”** significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: “VITRU3”), a serem entregues aos Participantes como liquidação as Ações Restritas e das Ações de Performance outorgadas nos termos deste Plano.

**“Ações de Performance”** significa a unidade representativa do direito ao recebimento de Ações, o qual está condicionado à verificação da Condição de Permanência e da Condição de Performance, nos termos deste Plano e do respectivo Programa e/ou Contrato de Outorga. Cada Ação de Performance conferirá o direito a 1 (uma) Ação.

**“Aposentadoria”** significa término da relação jurídica do Participante com a Companhia

por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido, o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-Desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as da Companhia ou de suas Controladas; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras de aposentadoria por tempo de serviço ou por idade da previdência oficial (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS) ou das regras para de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela Companhia ou suas Controladas, e para configurar uma Aposentadoria para os fins deste Plano, o instrumento de rescisão celebrado entre a Companhia e o Participante deverá determinar expressamente que a rescisão se dá por mútuo acordo decorrente de aposentadoria acordada entre Companhia e Participante.

**“Ações Restritas”** significa a unidade representativa do direito ao recebimento de Ações, o qual está condicionado à verificação da Condição de Permanência, nos termos deste Plano e do respectivo Programa e/ou Contrato de Outorga. Cada Ação Restrita conferirá o direito a 1 (uma) Ação.

**“Administradores”** significam os membros estatutários da Diretoria da Companhia e de suas Controladas;

**“Assembleia Geral”** significa a assembleia geral da Companhia.

**“B3”** significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**“Comitê de Diretoria”** tem o significado disposto na Cláusula 3.2.

**“Comitê de Remuneração”** tem o significado disposto na Cláusula 3.2.

**“Condição de Performance”** tem o significado disposto na Cláusula 6.1(b).

**“Condição de Permanência”** tem o significado disposto na Cláusula 6.1(a).

**“Conselho de Administração”** significa o conselho de administração da Companhia.

**“Contrato de Outorga”** significa o contrato celebrado entre a Companhia e o Participante, por meio do qual a Companhia formaliza a outorga do direito de receber Ações Restritas e Ações de Performance ao Participante.

**“Controladas”** significa toda e quaisquer sociedades nas quais a Companhia detenha ou venha a deter, direta ou indiretamente, direitos de sócia que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria nas deliberações sociais e/ou o poder de eleger a maioria dos administradores das referidas sociedades, sendo que serão consideradas Controladas as sociedades em que a Companhia tenha o co-controle da referida sociedade. Termos

derivados de Controladas, como “Controle”, “Controlada”, “Controladora” e “sob Controle comum” terão significado análogo ao de Controladas.

“**Data de Outorga**” significa, salvo se de outra forma expressamente definido em sentido contrário nos Contratos de Outorga, a data de assinatura dos respectivos Contratos de Outorga.

“**Desligamento**” significa o término da relação de trabalho ou de prestação de serviços existente entre o Participante e a Companhia, decorrente, por exemplo e sem limitação, de pedido de demissão, renúncia, destituição, dispensa, morte, incapacidade civil ou rescisão contratual.

“**Empregados**” significam os profissionais que trabalham para a Companhia ou suas Controladas com vínculo empregatício, e que não são considerados Administradores;

“**Justa Causa**” significa (A) a demissão por justa causa, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho; (B) a rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia (ou suas Controladas) e o Participante; e (C) a destituição do Participante do seu cargo por iniciativa da Companhia (ou suas Controladas) decorrente de (i) violação, pelo Participante, de quaisquer dos deveres e atribuições de administrador, incluindo, mas não se limitando, os previstos nos arts. 153 a 157 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”); (ii) desídia do Participante no exercício das suas atribuições; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (iv) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas Controladas; (v) a prática, pelo Participante, de qualquer tipo de assédio; (vi) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas Controladas; (vii) violação do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Participante com a Companhia e/ou com Controladas; (viii) o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou de Controladas e demais disposições societárias aplicáveis; ou, ainda, (ix) o descumprimento da legislação anticorrupção brasileira e/ou da legislação contra a lavagem de dinheiro.

“**Período de Carência**” tem o significado disposto na Cláusula 6.1(a).

“**Prestadores de Serviço**” significam as pessoas naturais ou jurídicas que prestem serviços à Companhia ou suas Controladas.

“**RCVM 77**” significa a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

\* \* \* \*